



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo:	Ano Ref.:	
0747755	2008	
Natureza:	Adm. Volume:	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	DE 007	
Orgão/Entidade		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		
Município:		
BELO HORIZONTE		
Relator-Atual:	Redistribuição:	
CONS. CLAUDIO TERRAO	18/12/2019	

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 16/01/2009 faço a abertura do volume nº 7 referente ao processo nº 747755, sendo que o volume nº 6, encerrou-se com o Termo de fl. 2658.

Certifico que o primeiro documento deste volume, à fl. 2660 é o:
INSTRUÇÃO INICIAL DA TOMADA CONTAS ESPECIAL, DATA DE 16/01/09 - CAC/DAC

CAC - DAC

VALERIA FERNANDES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas
Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



INSTRUÇÃO INICIAL

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

☒ (X) MEDIDAS PRELIMINARES ☐ () PROPOSTA DE MÉRITO ☐ () CONTAS ILIQUIDÁVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROTOCOLO: 00747755

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES/MG

OBJETO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES/MG, através da Resolução n. 1131, de 27 de fevereiro de 2007, com o objetivo de apurar as responsabilidades pelas perdas de medicamentos encontradas pela Comissão de Inventário, instituída pela Ordem de Serviço n. 167/2005.

ANO REF: 2007.

1. QUALIFICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) E QUANTIFICAÇÃO DO (S) DÉBITO (S)

NOME: Alcy Moreira dos Santos Pereira (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Hipertensão e Diabetes – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 1.039.969-9

CPF: 222.850.756-34

ENDEREÇO: Rua Divinópolis, n. 293, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG.

NOME: Edilson Correia de Moura (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Pneumologia Sanitária – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 1088174-6

CPF: 778.593.916-00

ENDEREÇO: Rua Alameda das Orquídeas, n. 382, Nova Lima/MG.

NOME: Fernando Antônio dos Santos Oliveira (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Medicamentos Básicos e Excepcionais – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



MA SP: 907.242-2

CPF: 116.246.046-68

ENDEREÇO: Dados não acessíveis no SISAP, conforme notícia o relatório da Comissão de TCE – quadro 5 – fls. 136.

NOME: Francisco Leopoldo Lemos (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle de Zoonoses – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MA SP: 1168909-8

CPF: 482.670.406-25

ENDEREÇO: Rua Abre Campo, n. 220, apto. 201, Santo Antônio Belo Horizonte/MG.

NOME: Jandira Aparecida Campos (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Imunização – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MA SP: 350.174-9

CPF: 396.224.526-04

ENDEREÇO: Rua Pitangui, n. 1030, apto 103, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG.

NOME: Jorge Washington de Moraes (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos da Diretoria de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MA SP: 350.016-2

CPF: 324.592.706-15

ENDEREÇO: Rua Maria Izabel Curty, n. 35, Barreiro, Belo Horizonte/MG.

NOME: José César de Moraes (falecido) (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mental – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MA SP: 1037349-6

CPF: 129.606.596-00

ENDEREÇO: Rua Rogério Farjado, n. 80, apto. 02, Anchieta, Belo Horizonte/MG.

NOME: Luiz Henrique Moraes Valenzuela (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



Central - Unidade de Coordenação: Excepcionais – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 385.072-4

CPF: 131.163.476-20

ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, n. 140, Barroca, Belo Horizonte/MG.

NOME: Maria Aparecida Grossi (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Dermatologia Sanitária – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 317.322-6

CPF: 253.815.206-20

ENDEREÇO: Rua Juiz da Costa Val, n. 65, apto. 602, São Lucas, Belo Horizonte/MG

NOME: Maria de Fátima Fassy (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Farmácia de Minas – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 003.057-7

CPF: 293.672.986-68

ENDEREÇO: Rua Santa Rita Durão, n. 614, apto. 202, Funcionários, Belo Horizonte/MG

NOME: Maria Helena Lemos Gontijo (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Assistência Farmacêutica e posteriormente, Diretora – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 103.3754-8

CPF: 227.606.526-53

ENDEREÇO: Rua Afonso 13, n. 600, apto. 202, Gutierrez, Belo Horizonte/MG

NOME: Maria Izabel Dolabela de Moraes (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: DST/AIDS – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 348.992-9

CPF: 320.392.396-34

ENDEREÇO: Rua Aimorés, n. 2450, apto. 203, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG

NOME: Marta Alice Venâncio Romanini (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



Central - Unidade de Coordenação: Saúde da Mulher – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 055.708-2

CPF: 001.375.706-78

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, n. 1023, apto. 201, Centro, Belo Horizonte/MG

NOME: Marta Elizabeth de Souza (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mental – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 382.251-7

CPF: 376.306.276-49

ENDEREÇO: Rua Jacutinga, n. 783, apto. 402, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG

NOME: Nieves Sibelys C. de Paula Lima (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Prevenção Primária do Câncer – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 669.412-19

CPF: 297.084.436-20

ENDEREÇO: Rua da Bahia, n. 2577, apto. 1402, Lourdes, Belo Horizonte/MG

NOME: Osires Dias Paranhos (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos da Diretoria de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 668.639-5

CPF: 277.886.106-82

ENDEREÇO: Rua Áustria, n. 90, apto. 504, Burity, Belo Horizonte/MG

NOME: Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Assistência Farmacêutica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: Siape 0006683

CPF: não localizado

ENDEREÇO: Rua Prof. Barone, n. 250, apto. 901, Gutierrez, Belo Horizonte/MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



NOME: Rosa Maria da Conceição e Silva (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Recursos Humanos e Uso Racional de Medicamentos; Medicamentos Excepcionais da Superintendência Administrativa; Medicamentos Básicos e Excepcionais – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 367.598-0

CPF: 635.234.508-53

ENDEREÇO: Rua Padre Rossini Cândido, n. 143, apto. 101, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG

NOME: Salvador de Oliveira Piló (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Estratégicos – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 367.339-9

CPF: 092.078.646-49

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, n. 565, Joá, Lagoa Santa/MG

NOME: Sérgio Martins Bicalho (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Câncer de Cólon de Útero – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: não identificado

CPF: não localizado

ENDEREÇO: Rua Santa Helena, n. 46, apto. 500, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG

NOME: Vanessa de Almeida (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Hipertensão e Diabetes – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 669.494-7

CPF: 009.867.06-39

ENDEREÇO: Rua Juvenal de Leo Serra, n. 395, apto. 506, Belvedere, Belo Horizonte/MG

NOME: José Orlando Lobato (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 057.613-2

CPF: 007.837.226-72

ENDEREÇO: Rua Deputado Bernardino Sena Figueiredo, n. 847, apto. 502, Cidade Nova, Belo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



Horizonte/MG

NOME: Marcos Vilela de Oliveira (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 378.998-9

CPF: 311.916.146-20

ENDEREÇO: Rua Pouso Alegre, n. 259, apto. 305, Floresta, Belo Horizonte/MG

NOME: Mariana Gontijo Brito (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretora de Vigilância Epidemiológica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 385.804-0

CPF: 811.531.716-00

ENDEREÇO: Rua Messina, n. 220, Bandeirantes, Belo Horizonte/MG

NOME: Patrícia Passos Botelho (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretora de Vigilância Epidemiológica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 913.038-6

CPF: 339.037.376-53

ENDEREÇO: Rua Antônio de Albuquerque, n. 1334, apto. 1001, Funcionários, Belo Horizonte/MG

NOME: Sebastião Rodrigues Pinto (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 668.214-0

CPF: 112.669.966-72

ENDEREÇO: Rua Tulipa, n. 559, apto. 101, Esplanada, Belo Horizonte/MG

NOME: Afrânio Raimundo Marques (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 316.720-2

CPF: 124.778.066-49

ENDEREÇO: Rua Monte Alegre, n. 719, apto. 401, Serra, Belo Horizonte/MG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



NOME: Carlos Afonso Mattozinhos (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Licitações – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 669.026-7

CPF: 421.353.499-91

ENDEREÇO: Rua Odilon Braga, n. 485, apto. 802, Anchieta, Belo Horizonte/MG

NOME: Carlos Roberto Rogedo (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 203.524-4

CPF: 081.207.496-34

ENDEREÇO: Rua José Nicodemos Brasil, n. 148, Nova Floresta, Belo Horizonte/MG

NOME: Heloísa Helena Pelluci Duarte (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretora Vigilância Epidemiológica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 290.398-7

CPF: 325.564.036-91

ENDEREÇO: Rua Ceará, n. 2021, apto. 1002, Funcionários, Belo Horizonte/MG

NOME: Jaime Pimentel de Souza (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 1.083.707-8

CPF: 186.170.18-15

ENDEREÇO: Rua Tuiuti, n. 1191, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG

NOME: José Laureano Corrêa (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos)

MASP: 668.217-3

CPF: 118.428.066-53

ENDEREÇO: Av. Dom João Antônio dos Santos, n. 231, apto. 102, Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG

NOME: Renato Ribeiro Zchaber (Coordenador de Transportes)

MASP: 668.557-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



CPF: 279.051.016-49

ENDEREÇO: Rua Paraísopolis, n. 657, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG

NOME: Luiz Declié Fagioli (Diretor de Transportes e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão)

MASP: 141.704-7

CPF: 134.096.116-49

ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, n. 74, Bairro Bonfim, Bonfim/MG

VALOR HISTÓRICO DO DÉBITO: R\$ 5.654.882,97 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Valor a que se chega pelo relatório da Comissão de TCE, juntado às fls. 77/126, excluído o valor do dano ao erário ocasionado pelo incêndio ocorrido na cidade de Varginha/MG, o qual, conforme relatório da Comissão, será objeto de apuração em outro processo específico de Tomada de Contas Especial.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 6.246.985,21 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). Valor a que se chega pelo relatório da Comissão de TCE, juntado às fls. 77/126, excluído o valor do dano ao erário ocasionado pelo incêndio ocorrido na cidade de Varginha/MG, o qual, conforme relatório da Comissão, será objeto de apuração em outro processo específico de Tomada de Contas Especial.

2. DESCRIÇÃO DOS FATOS

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, através da Resolução n. 1131, de 27 de fevereiro de 2007 – fls. 47, com o objetivo de apurar responsabilidades e quantificar o prejuízo causado ao erário, em decorrência das irregularidades na gestão de almoxarifado, que resultaram na perda de medicamentos e correlatos, apurados pela Comissão Especial de Inventário, instituída pela Ordem de Serviço n. 167/2005, em atendimento à recomendação constante no Relatório de Auditoria n. 1320.2.013.03.006.05 da Auditoria Geral do Estado – fls. 429/449, e na Nota Técnica n. 4291.1.10.09.035.07, da Auditoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – fls 231/234.

Documentos instrutórios que se destaca:

- Documento de encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



Minas Gerais, em 30 de janeiro de 2008 – fls. 02.

- Ofício n. 0188/2007, datado de 27 de abril de 2007, comunicando a instauração de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – fls. 46.
- **Resolução SES n. 1131, de 27 de fevereiro de 2007, instaurando Tomada de Contas Especial – fls. 47.**
- Resolução SES n. 0747, de 05 de setembro de 2005, instituindo, no âmbito da SES, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial dentre outras providências – fls. 48.
- Resolução SES n. 0436, de 01 de abril de 2004, instituindo, no âmbito da SES, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial dentre outras providências – fls. 49/50.
- **Pronunciamento do Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG, Sr. Marcus Vinícius Pestana, em 30 de janeiro de 2008**, manifestando concordância aos Relatórios da Auditoria Geral do Estado e Auditoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, determinando remessa das recomendações aos setores responsáveis para imediata adoção de providências no cumprimento rigoroso das normas regulamentares relativas à administração de materiais, notadamente de medicamentos, dentre outras. Determinação de encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – fls. 52/54
- **Certificado de Conformidade n. 4290.1.13.10.034.08, datado de 30 de janeiro de 2008**, concluindo pela regularidade do procedimento de Tomada de Contas Especial, e irregularidade das contas apresentadas – fls. 57.
- **Relatório do Órgão de Controle Interno (Auditoria Setorial), datado de 30 de janeiro de 2008** – fls. 58/71, citando sucintamente as inconformidades apontadas pela Superintendência Central de Auditoria Operacional – SCAO/AUGE em trabalho conjunto com a Auditoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e recomendações efetuadas. Menciona, ainda, o Relatório de Inventário Especial dos Almoxarifados de Medicamentos; o Relatório de Informações, Justificativas e Esclarecimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



Ao final, emite parecer seguindo o entendimento explanado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de TCE, identificando os responsáveis, apontando as normas e regulamentos inobservados, e quantificando o dano ao erário.

- Nota Técnica n. 1321.1.15.09.178.07, da Auditoria Setorial, datada de 02 de maio de 2007, elaborada com vistas à padronização dos procedimentos a serem adotados no caso de extravio de bens patrimoniais da SES/MG – fls. 72/74.

- **Relatório n. 12/2008 da Comissão Permanente de TCE, datado de 30 de janeiro de 2008** – fls. 77/126: descreve cronologicamente os fatos, apresentando conclusão no seguinte sentido:

"(...) Os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial procuraram, dentro do montante global das perdas apuradas pela Comissão Inventariante e da vasta documentação apresentada, identificar fatos específicos em que fosse possível a apuração do montante do dano e respectivo responsável, para destacá-los do montante global.

Desta forma, foi possível identificar os casos específicos a seguir (objeto, valor do dano e responsáveis) como: perdas por falhas de equipamentos e perdas por derramamento de óleo diesel, cujos responsáveis e valor do dano estão demonstrados no Quadro 04 e 06, bem como a indicação dos documentos que respaldaram a conclusão da Comissão.

Quanto ao incêndio no Almoxarifado da GRS Varginha, demonstrada também no quadro 04 e 06, a Comissão identificou, recentemente, a existência de uma Sindicância Administrativa Investigatória sobre o fato – Portaria n. 13/2002. No entanto, devido à complexidade, especificidade e gravidade do ocorrido (além de medicamentos foram perdidos outros bens, havendo indícios de negligência), a Comissão de Tomada de Contas Especial entendeu por bem recomendar ao Secretário de Estado de Saúde a instauração de Tomada de Contas Especial específica.

(...) esta Comissão de Tomada de Contas Especial imputa responsabilidade solidária de Coordenadores de Programas e Diretores, descritos no Quadro 5 em anexo, com base nos seguintes motivos:

E.1) Inobservância das seguintes normas:

- Decretos n. 40.641/1999; 41.312/2000; 42.061/2001; 43.033/2002; 43.651/2003; 43.902/2004; 44.142/2005, pelos membros da Comissão de Inventário da SES, quanto o disposto nos Decretos de Encerramento de Exercício para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, publicado anualmente (comprometendo a conciliação entre os saldos físicos e contábeis, por unidade orçamentária e unidade executora);
- Decreto Estadual n. 43.902/04, art. 3º;
- Decreto 9.617, de 28/01/1966 e alterações posteriores, que trata do controle patrimonial da

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



administração pública estadual, revogado pelo Decreto n. 43.053, de 28/11/02, regulamentado pela Resolução SERHA n. 90/2002, artigos 2º, IV; 43; 44; 73; 74; 77;

- Resolução SERHA n. 68/2002, revogada em dezembro do mesmo ano pela Resolução SEPLAG n. 90/2002, art. 5º;

E.2) Em decorrência das atribuições previstas no Decreto n. 43.241, de 27/03/03, artigos 25, 27, 36, 41.

E.3) Pelas declarações apresentadas à Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI;

E.4) Irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria da Auditoria-Geral do Estado, notadamente as seguintes:

- quanto o armazenamento dos medicamentos ⇒ procedimentos operacionais inadequados (as fichas de prateleiras não atualizadas; o mesmo medicamento é estocado em locais/prateleiras diferentes; há dificuldade em se localizar os medicamentos no Almoxarifado; medicamentos com prazo de validade vencido estão armazenados na mesma área que os medicamentos cuja validade não expirou; não há normatização para a devolução, por parte das Gerências Regionais de Saúde).

- Quanto ao controle informatizado do estoque ⇒ desconhecimento, pela maior parte dos usuários, das potencialidades do programa informatizado. Somente um servidor do Almoxarifado consegue elaborar relatórios gerenciais mais apurados, o que demonstra a falta de treinamento dos operadores do sistema.

- Quanto às normas internas ⇒ constatou-se que as atividades de recepção, estocagem, segurança, conservação, controle de estoque e distribuição de medicamentos não estão consubstanciadas em normas escritas que padronizem os métodos e instrumentos de controle, com vistas a maior eficiência do trabalho (...).

- Quanto à perda de medicamentos por prazo de validade vencido, o que revela a necessidade de se melhorar, em caráter de urgência, a fase da programação de medicamentos.

- Quanto à divergência significativa entre os valores contabilizados relativos aos medicamentos em estoque e aqueles apurados no sistema informatizado.

- Quanto a outras modalidades de perdas de medicamentos ⇒ o Almoxarifado Central, no período de 2000 a 2004, efetuou a baixa em estoque de 265 itens, no montante de R\$ 1.101.887,35, em razão de quebras de embalagens, falhas nos equipamentos, etc.

- Empréstimos de medicamentos ⇒ no período de 2000 a 2004, foram retirados do Almoxarifado Central, a título de empréstimos, medicamentos no valor de R\$ 2.395.018,50, que em análise da documentação relativa à distribuição e devolução de 48 medicamentos demonstrou que 16,26% dos medicamentos emprestados não foram devolvidos, em prazos que variam de 12 a 400 dias (...).

Aponta a Comissão de TCE, os seguintes servidores como responsáveis:

"Pela perda de medicamentos por falha em equipamento de refrigeração, por falta de manutenção

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme concluído pela Comissão Sindicante à época (Resolução SES 029 de 2003) ⇒ Srs. Marcos Vilela de Oliveira e Jorge Washington de Moraes.

Pelas perdas por contaminação de óleo diesel em 2003 ⇒ Srs. Renato Ribeiro Zchaber (Coordenador de Transportes) e Luiz Declié Fagioli (Diretor de Transporte e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão).

Pela perda de medicamentos submetidos a altas temperaturas (incêndio na GRS em Varginha) ⇒ a ser apurado pela SES, em Tomada de Contas Especial específica.

Demais perdas de medicamentos ⇒ Coordenadores de Programas, em interface com os Coordenadores do Almoxarifado, conforme demonstrado no Quadro 05".

Apresenta demonstrativo financeiro do débito, cujo valor estimado apurado, excluído o incêndio na GRS de Varginha é da ordem de R\$ 6.246.985,21 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Por fim, recomenda providências a serem adotadas pela autoridade administrativa competente.

Anexos:

- Quadro 1 – Síntese das informações contidas no Relatório de Inventário Especial de Medicamentos – fls. 127.
- Quadro 2 – Síntese das Justificativas apresentadas pelas áreas responsáveis à Comissão Especial de Inventário, conforme relatório conclusivo – fls. 128.
- Quadro 3 – Síntese das conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada para apuração de irregularidades – fls. 129.
- Quadro 4 – Síntese das Justificativas apresentadas pelas áreas competentes pelas perdas de medicamentos constantes no relatório de Inventário, confrontadas com as conclusões da Comissão Sindicância e da Comissão da Tomada de Contas Especial – fls. 130/135.
- Quadro 5 – Demonstrativo do rol de responsáveis solidários pelo planejamento das aquisições, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos pelo montante atualizado de perdas de R\$ 5.839.037,30 – fls. 136/138.
- Quadro 6 – Demonstrativo do rol de responsáveis de fatos específicos identificados pela Comissão de Tomada de Contas Especial pelas demais perdas específicas – fls. 139.
- Anexo 01: Síntese dos depoimentos colhidos pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, que corrobora para a conclusão de imputação de responsabilidade solidária – fls. 140/163.

- Notas de Lançamentos Contábeis contendo a inscrição na conta "Diversos Responsáveis Apurados" dos servidores: Renato Ribeiro Zschaber, no montante de R\$ 14.047,09; Jorge Washington de Moraes, no montante de R\$ 393.900,82; e novamente Jorge Washington de Moraes e demais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



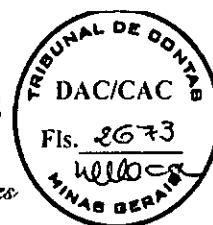
responsáveis solidários constantes do quadro 05 anexo ao relatório da Comissão de TCE, no montante de R\$ 5.839.037,30 – fls. 167/169.

- Resolução n. 1300, de 01 de outubro de 2007, dispondo sobre a Comissão Especial de Suprimento de Medicamentos – CESM, responsável por orientar, aprovar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos de planejamento, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, dentre outras providências – fls. 176.
- Resolução SES n. 862, de 22 de março de 2006, instituindo Comissão de Descarte de Medicamentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, dentre outras providências – fls. 182/183.
- Memorando 0004/2008, de 28 de janeiro de 2008, da Gerência de Contabilidade, informando à Comissão de TCE a inexistência na repartição de qualquer documento referente à baixa de medicamentos incinerados – fls. 186.
- Resolução SES, de 26 de dezembro de 2007, instituindo, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, procedimentos relativos à prestação de contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneros, à Tomada de Contas Especial, dentre outras providências – fls. 216.
- Resolução n. 90/2002, estabelecendo normas de procedimentos para o reaproveitamento, a movimentação, a alienação de material e outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Minas Gerais, dentre outras providências – fls. 218/221.
- Documento referente à posicionamento da doutrina acerca da faixa aceitável de perda de medicamentos – fls. 222/223.
- Demonstrativo das informações solicitadas pela Comissão de TCE em 24 de julho de 2007, dentre as quais se destaca: "O Setor possui normas para a execução de rotinas administrativas e operacionais. As normas estão em vigor desde 10/01/2006. (...) Em 1º de setembro de 2007, o Almoxarifado passou a utilizar o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais para controle do estoque de medicamentos." – fls. 224.
- Relação de responsáveis pelas Unidades de Almoxarifado de Medicamentos da SES, no período

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



compreendido entre 2000 a 2005 – fls. 227/229.

- Nota Técnica n. 4291.1.10.09.035.07, de 02 de fevereiro de 2007, referente à instauração de Tomada de Contas Especial em virtude da perda de medicamentos e correlatos apurada pela Comissão Especial de Inventário instituída pela Ordem de Serviço n. 167/2005 – fls. 231/234.
 - Publicação do extrato da solução de Sindicância Administrativa, datado de 26 de dezembro de 2006, onde o Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais resolve acolher o parecer apresentado pela Comissão Sindicante e, em consequência, proceder ao arquivamento do processo por falta de objetivo a perseguir, uma vez que as perdas de medicamentos não ocorreram por razões técnicas administrativas, mas sim, por outros motivos expostos no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante – fls. 236.
 - **Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, de 15 de dezembro de 2006**, instaurada pela Resolução da SES n. 836/2006, de 04 de março de 2006, para apurar os fatos e possíveis irregularidades no procedimento técnico administrativo que ocasionou a perda de medicamentos e correlatos no período de 2000 a 2005, identificada pela Comissão Especial de Inventário – fls. 239/276.
- Oitiva dos seguintes servidores:
- 1) Jorge Washington de Moraes – masp. 350.016-2 – funcionário público à disposição da Fundação Ezequiel Dias, com a função de Chefe do Almoxarifado de Insumos Industriais.
 - 2) Rosa Maria da Conceição e Silva – masp. 367.598-0 – funcionária pública, função de Assessora da Gerente de Assistência Farmacêutica da Superintendência de Atenção à Saúde.
 - 3) Marta Alice Venâncio Romanini – masp. 055.708-2 – funcionária pública, com função de Coordenadora de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente da Superintendência de Atenção à Saúde.
 - 4) Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida – siape. 0006683 – servidor público, Supervisor Médico Pericial, Gerente Executivo do INSS.
 - 5) Salvador Oliveira Pilo – masp. 367.339-9, servidor público, respondendo pela Coordenação do Programa dos Medicamentos Estratégicos (Hanseníase, Tuberculose e Diabetes).
 - 6) Maria de Fátima Fassy - masp. 01036662-3 – funcionária pública da Fundação Ezequiel Dias, à disposição da SES, em regime de caráter precário, com a função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica Básica (Farmácia de Minas).
 - 7) Márcia Rovená de Oliveira – contratada administrativamente pela SES, com a função de Referência Técnica em Saúde da Mulher, da Criança e da Adolescência, desde 1997.
 - 8) Osires Dias Paranhos – masp. 668.693-5 – autônomo, respondendo pela Chefia de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



no período de 22/09/2004 a 06/01/2006.

- 9) Patrícia Almeida de Andrade Rodrigues – contratada administrativamente para exercer a função de farmacêutica, responsável pela distribuição de medicamentos anti-retrovirais, infecção oportunista e DST/AIDS, desde 01/12/2004.
- 10) Marta Elizabeth de Souza – masp. 382.251-7, psicóloga, servidora pública, Coordenadora Estadual de Saúde Mental da SES.
- 11) Vanessa de Almeida – consultora técnica, fisioterapeuta, Coordenadora Estadual de Saúde do Programa de Hipertensão e Diabetes, desde julho de 2004.
- 12) Jandira Aparecida Campos Lemos – B.M. 73371-0 – enfermeira, servidora pública, com a função de Coordenadora de Imunização da SES.
- 13) Célia Maria Silva Mechi – farmacêutica bioquímica, tendo atuado na Coordenadoria de DST/AIDS de 1996 a 2004.
- 14) Maria Aparecida de Faria Grossi – masp. 317.322-6, servidora pública, Coordenadora Estadual de Dermatologia Sanitária desde 1987.
- 15) Alcyr Moreira dos Santos Pereira – masp. 1039969-9 – médico, exercendo a Coordenação do Programa de Hipertensão e Diabetes no período de 1997 até meados de 2004.
- 16) Flávia Martins Santos Cruz – contratada administrativamente para exercer a função de farmacêutica, responsável pela distribuição de medicamentos anti-retrovirais, infecção oportunista e DST/AIDS.
- 17) Maria Helena Lemos Gontijo – masp. 103.6754-8 – farmacêutica, servidora pública, com atuação na área da Assistência Farmacêutica desde 2000, assumindo a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir de fevereiro de 2003.
- 18) Edilson Corrêa de Moura – BM 46967-3 – servidor público municipal à disposição da SES, respondendo pela Coordenação de Pneumologia Sanitária desde abril de 2003.
- 19) Heloísa Helena Pelluci Duarte – masp 290.398-7 – servidora pública médica, respondendo pela Unidade de Epidemiologia de Campo com função de Diretora de Vigilância Epidemiológica do 2º semestre de 2000 a 1º semestre de 2003 e como Coordenadora da Unidade de Epidemiologia de Campo a partir de agosto de 2004.
- 20) Afrânio Raimundo Marques – masp. 316.720-2 – servidor público, respondendo pela Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) de 20 de setembro de 2000 a 16 de janeiro de 2001.
- 21) Francisco Leopoldo Lemos – servidor público municipal à disposição da SES – Médico Veterinário respondendo pela Coordenadoria de Zoonoses desde janeiro de 2001.
- 22) Marcos Vilela de Oliveira – masp 378.998-9 – servidor público estadual, com função de Auditor Interno, respondendo pela Diretoria de Material e Patrimônio (DMP) no período de 14/02/2003 a 01/04/2005.
- 23) Sebastião Rodrigues Pinto – masp. 668.214-0 – servidor público administrador, lotado no Núcleo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



de Gestão de Pessoas da Gerência de Recursos Humanos.

- 24) Maria Sylvia Teixeira – masp. 372.269-1, servidora pública administradora de empresa, com função de Diretora da Gerência de Material e Patrimônio.
- 25) Jaime Pimentel de Souza – masp. 108.3707-8 – Coronel de reserva, respondendo pela Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), no período de 23/05/2005 a 24/07/2005.
- 26) Mirtes Lourenço Leal – masp. 367.640-0 – servidora pública Coordenadora de Compras de Material e Serviços da DMP, respondendo pela Diretoria de Material e Patrimônio no ano de 2005 (abril-maio).
- 27) Terezinha Aparecida da Silva – masp. 365.577-6 – servidora pública – Técnica em contabilidade, com função de Coordenadora de Compras de Medicamentos, respondendo pela Coordenadoria de Compras de Medicamentos desde abril de 2004.
- 28) Valéria de Melo Rodrigues de Oliveira – masp. 367.408-2 – servidora pública, médica com a função de Superintendente de Epidemiologia, respondendo pela Superintendência de Epidemiologia desde agosto de 2000.
- 29) Eugenn Sandow da Silva Cruz – masp. 668.206-6, militar na reserva, atuando como Diretor de Transporte e Serviços Gerais no período de 02/08/2000 a 20/02/2001, posteriormente como Superintendente Administrativo de 20/02/01 a 17/01/03.
- 30) José Antônio Álvares da Silva – masp. 343.674-8, servidor público, Coordenador de Patrimônio, respondendo pela Coordenação de Patrimônio, desde 1998 e, em 1992 a 1994 respondendo como Diretor de Material e Patrimônio.
- 31) Tarcísio de Castro Monteiro – masp. 325.833-2 – servidor público com a função de analista de administração fazendária na SCAF/SEF, administrador, respondendo pela Superintendência de Gestão no período de 05/02/2003 a 03/03/2004.
- 32) Mariza Marchiori Macedo – masp. 367.343-1, servidora pública, respondendo pela Superintendência Administrativa nos períodos de 29/03/2000 a 22/05/2000 e 22/06/2000 a 13/08/2000.
- 33) Oswaldo Sérgio Ramos Martins – masp. 108.886-15, servidor público, recrutamento amplo da Fundação Hemominas, respondendo pela Superintendência Administrativa no período de 14/08/2000 a 12/12/2000.
- 34) Marciana das Graças Orsine Antunes – masp. 219.220-1, servidora pública aposentada, nomeada para a Superintendência de Finanças e designada para responder pela Superintendência Administrativa no período de janeiro de 1999 a março de 2000.
- 35) Patrícia Passos Botelho – masp. 913.038-6, servidora pública, médica especialista em pediatria e epidemiologia, respondendo pela Gerência da Área de Vigilância Epidemiológica desde 18/07/2003.
- 36) Múcio Batista de Souza – masp. 132.009-2, bacharel em direito, aposentado. Respondeu pela

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



Diretoria de Material e Patrimônio desde 18/10/96 a janeiro de 1999.

- 37) Maria Aparecida Mesquita Carvalho – masp. 912.993-3, Diretora de Material e Patrimônio no período de fevereiro a outubro de 1999.
- 38) Adilson Antônio da Silva Stolet – masp. 2293.767-0, servidor público estadual, médico, respondendo pela Superintendência Operacional de Saúde desde meados de 2000 a janeiro de 2003.
- 39) Benedito Scaranci Fernandes – masp. 385.012-0, médico, Superintendente de Atenção à Saúde desde janeiro de 2003.
- 40) Adailton Vieira Pereira – masp. 325.831-6, servidor público, administrador, com função de Superintendente de Gestão desde 04/03/2004.

Parecer no seguinte sentido:

"(...) A priori devemos destacar o expressivo volume de medicamentos adquiridos e distribuídos pela SES/MG, especialmente nos últimos anos. O número e os valores de medicamentos comprados pela SES/MG, bem como os recebidos pelo Ministério da Saúde, teve um acréscimo significativo nos anos de 2000 a 2005, por via de consequência, a distribuição também sofreu um enorme aumento. Desse modo, ocorreu uma considerável circulação de medicamentos nos estoques dos Almoarifados.

Neste contexto, já podemos afirmar que a perda de 34% do estoque não quer dizer que a SES/MG suportou um dano na mesma amplitude em relação aos medicamentos adquiridos, pois estes foram distribuídos quase que em sua totalidade. (...)

(...) Desta feita, os números de medicamentos vencidos (ou impróprios para o consumo) em relação aos números de medicamentos distribuídos pela SES/MG estão dentro da faixa de perdas consideradas normais pelos órgãos internacionais. Esta fato já é um indicio robusto de que as perdas em pequenos percentuais são usuais, não devendo obrigatoriamente ser imputadas às falhas do procedimento técnico administrativo, ao contrário, a existência de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo em locais de alta rotatividade como na SES/MG é aceitável.

E mais, o número de medicamentos vencidos e impróprios para o consumo encontrado nos estoques pela Comissão Especial de Inventário dos Almoarifados de Medicamentos não pode ser considerado em sua totalidade como oneroso ao erário público uma vez que boa parte deles apesar de estarem alocados no espaço físico pertencente ao Poder Público Estadual, a este não mais pertence.(...)

(...) Além disso, as pequenas perdas ocorridas anualmente no âmbito da SES/MG encontram justificativas plausíveis, as quais abordaremos de forma sucinta (...)

(...) perdas em razão de caso fortuito ou força maior (...)

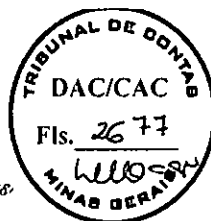
(...) envio de medicamentos pelo Ministério da Saúde em quantitativo superior ao solicitado ou necessário, o que culminou na perda dos prazos de validade (...)

(...) muitas perdas também se deram em virtude do processo contínuo de modernização/aperfeiçoamento dos tratamentos, inclusive com adoção de novas tecnologias, o que

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



gera o desuso ou inutilização dos medicamentos em estoque (...)

(...) perda de medicamentos em cumprimento às ações judiciais, com a apresentação de diversas motivações, as quais destacamos as seguintes: a não retirada do medicamento pelo paciente; óbito do paciente; alteração do tratamento (...)

(...) a justificativa de maior peso é a aquisição de medicamentos em quantidades anuais estimadas em caráter preventivo, como forma de garantir o direito a vida (...)

(...) Isto posto, concluímos que a maior parcela das perdas de medicamentos apontadas pela Comissão Especial de Inventário não tem nenhuma correlação com os procedimentos técnicos administrativos adotados pela SES/MG, consoante explicações acima.

Por último, um valor irrisório das perdas de medicamentos poderia, em tese, ser atribuído às falhas no procedimento técnico administrativo, por algumas razões, como, por exemplo, a falta de pessoal com formação adequada, insuficiência de equipamentos, dentre outras. (...)

(...) Portanto, ainda que haja um erro técnico administrativo na perda dos medicamentos não pode ser atribuída a conduta a um servidor em específico, uma vez que a presente Comissão entende que não há indícios de provas suficientes para a instauração de um procedimento administrativo em desfavor de alguém.

Por todo o exposto, concluímos para o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigatória (...)"

- Termos de declaração prestados à Comissão de Sindicância Administrativa:

- 1) Jorge Washigton de Moraes – fls. 278/280 e 675/678;
- 2) Adailton Vieira Pereira – fls. 282/285;
- 3) Benedito Scaranci Fernandes – fls. 290/292;
- 4) Adilson Antônio da Silva Stalet – fls. 293/295;
- 5) Maria Aparecida Mesquita Carvalho – fls. 297/298;
- 6) Múcio Batista de Souza – fls. 304/305;
- 7) Patrícia Passos Botelho – fls. 307/308;
- 8) Marciana das Graças Orsini Antunes – fls. 311/312;
- 9) Oswaldo Sérgio Ramos Martins – fls. 316/317;
- 10) Mariza Marchior Macedo – fls. 320/321;
- 11) Tarcísio de Castro Monteiro – fls. 324/326;
- 12) José Antônio Álvares da Silva – fls. 329/330;
- 13) Eugenn Sadow da Silva Cruz – fls. 331/332;
- 14) Valéria de Melo Rodrigues e Oliveira – fls. 333/336;
- 15) Terezinha Aparecida da Silva – fls. 338/339;
- 16) Mirtes Lourenço Leal – fls. 345/346;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



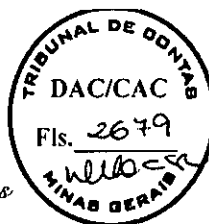
- 17) Carlos Afonso F. Mattozinhos – fls. 350/351;
- 18) Jaime Pimentel de Souza – fls. 353/354;
- 19) Maria Sylvia Teixeira – fls. 356/357;
- 20) Sebastião Rodrigues Pinto – fls. 359/361;
- 21) Marcos Vilela de Oliveira – fls. 362/363;
- 22) Francisco Leopoldo Lemos – fls. 366/367;
- 23) Carlos Alberto Pereira Gomes – fls. 368;
- 24) Afrânio Raimundo Marques – fls. 369/370;
- 25) Heloísa Helena Pelluci Duarte – fls. 584/585;
- 26) Edilson Correa de Moura – fls. 586/587;
- 27) Maria Helena Lemos Gontijo – fls. 588/590;
- 28) Flávia Martins Santos Cruz – fls. 591/593;
- 29) Alcyr Moreira dos Santos Pereria – fls. 594/596;
- 30) Maria Aparecida de Faria Grossi – fls. 605/606;
- 31) Célia Maria Silva Mechi – fls. 608/610;
- 32) Jandira Aparecida Campos Lemos – fls. 613/615;
- 33) Vanessa Almeida – fls. 617/618;
- 34) Maria Elizabeth de Souza – fls. 620/622;
- 35) Patrícia Almeida de Andrade Rodrigues – fls. 623/625;
- 36) Osires Dias Paranhos – fls. 630/632;
- 37) Márcio Ravena de Oliveira – fls. 641/643;
- 38) Maria de Fátima Fassy – fls. 648/649;
- 39) Salvador Oliveira Piló – fls. 651/653;
- 40) Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida – fls. 654/656;
- 41) Maria Alice Venância Romanini – fls. 659/660;
- 42) Rosa Maria da Conceição e Silva – fls. 668/672.

- Resolução SES n. 0545, de 13 de setembro de 2004, instituindo no âmbito da SES procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante convênios e instrumentos congêneres, à Tomada de Contas Especial dentre outras providências – fls. 377.
- Resolução SES n. 665, de 31 de março de 2005, instituindo no âmbito da SES procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante convênios e instrumentos congêneres, à Tomada de Contas Especial dentre outras providências – fls. 378.
- Resolução SES n. 0747, de 05 de setembro de 2005, instituindo no âmbito da SES procedimentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante convênios e instrumentos congêneros, à Tomada de Contas Especial dentre outras providências – fls. 379.

- **Relatório de Auditoria n. 1320.2.13.03.006.05, de 04 de maio de 2005** – fls. 429/449, apresentando análise sobre os seguintes pontos:

- Peculiaridades dos recursos humanos do Almoxarifado da SES → Inconformidade: elevado grau de servidores terceirizados;
- Armazenamento de medicamentos → Inconformidades: falhas nos mecanismos de controle adotados no almoxarifado; controle de acesso inadequado; falta de equipamento; espaço físico inadequado; procedimentos operacionais inadequados;
- Controle informatizado do estoque → Inconformidade: utilização de sistema inadequado;
- Normas internas → Inconformidade: ausência de normas regulamentando a atividade de recepção, estocagem e segurança;
- Contagem física → Inconformidades: contagem física por amostragem indicando divergências relevantes entre o saldo físico e o saldo contábil, no valor de R\$ 9.059.050,89 (20% do estoque); a Comissão de Inventário não complementou os trabalhos de levantamento físico para fins de certificação dos saldos de almoxarifado, em 08/12/2004, não atendendo o disposto no art. 3º do Decreto n. 43.902/04;
- Perda de medicamentos por prazo de validade vencido → Inconformidade: a perda de medicamento por prazo de validade vencido, no período de 2000/2004, totalizou R\$ 6.348.953,65 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo que R\$ 2.821.255,70 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) correspondem a perdas do ano de 2004;
- Outras modalidades de perdas de medicamentos → Inconformidade: em razão de quebra de embalagem, falhas em equipamento, ou classificação de evento indevido, efetuou-se a baixa do montante de R\$ 741.907,21 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sete reais e vinte e um centavos), sendo que deste valor, não foram apresentados justificativas para a baixa de R\$ 529.326,66 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos);
- Empréstimos de medicamentos → Inconformidade: empréstimo de medicamento sem devolução ou devolvidos após 30 dias – sem devolução: R\$ 343.231,57 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Apresentação de recomendações e procedimentos a serem adotados pela SES, alertando para a "urgência de se implementar as sugestões apresentadas para a melhoria da gestão de estoques dos medicamentos e de se instaurar Tomada de Contas Especial para apuração, nos termos da Lei

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



Complementar n. 33/94, dos danos causados aos cofres públicos”.

Anexos:

- Anexo 1: Medicamentos com estoque físico superior ao constante no sistema informatizado – fls. 426/428.
- Anexo 2: Medicamentos com estoque físico inferior ao constante no sistema informatizado – fls. 424/425.
- Anexo 3: Contagem de medicamentos – AIDS – fls. 421/423.
- Anexo 4: Contagem de medicamentos – Excepcionais – fls. 413/420.
- Anexo 5: Contagem de medicamentos – Hanseníase – fls. 412.
- Anexo 6: Contagem de medicamentos – Imunobiológicos – fls. 410/411.
- Anexo 7: Contagem de medicamentos – Mandado – fls. 406/409.
- Anexo 8: Contagem de medicamentos – Mucoviscidose – fls. 405.
- Anexo 9: Contagem de medicamentos – Tuberculose – fls. 401/404.
- Anexo 10: Contagem de medicamentos – Básicos – fls. 399/400.
- Anexo 11: Contagem de medicamentos com prazo de validade vencido – fls. 382/398.
- Anexo 12: Medicamentos danificados por óleo diesel – fls. 380/381.

- **Relatório de Inventário Especial dos Almoxarifados de Medicamentos da SES/MG, de 20 de dezembro de 2005** – fls. 450/477 e 723/777.

Anexos:

- Anexo 1: Lista de itens inventariados próprios para consumo – fls. 785/802;
- Anexo 2: Lista de itens inventariados com prazos de validade expirados – fls. 803/817;
- Anexo 3: Lista de itens estocados fonte SICON – fls. 818/887:
 - Farmácia Básica – fls. 820/825;
 - Medicamentos da AIDS – fls. 826/832;
 - Medicamentos de Caráter Excepcional – fls. 833/848
 - Medicamentos de Hanseníase – fls. 849/851;
 - Medicamentos de Tuberculose – fls. 852/854;
 - Mandados de Segurança – fls. 855/879;
 - Mucoviscidose – fls. 880/884;
 - Saúde Mental – fls. 885/887.
- Anexo 4: Gráficos de Análises de Medicamentos por Programa – fls. 888/895;
- Anexo 5: Relação de servidores que participaram do inventário – fls. 896/897;
- Anexo 6: Relação de Superintendências, Diretorias e Coordenadorias que interagiram com a Comissão Especial de Inventário – fls. 898/899;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



- Anexo 7: Documentos, etiquetas, formulários e Termos de Compromisso utilizados no trabalho – fls. 900/907;
 - Anexo 8: Atas em ordem cronológica das reuniões de planejamento, acompanhamento e aviação – fls. 908/946;
 - Anexo 9: Boletim de Ocorrência Policial do dia 22/10/2005 – fls. 947/951;
 - Anexo 10: Movimentação de medicamentos – fls. 952/1130;
 - Anexo 11: Justificativas apresentadas pelas Coordenadorias de medicamentos onde ocorreram as perdas – (A) – fls. 1132/1337; (B) – fls. 1338/1528; (C) – fls. 1529/1669;
 - Anexo 12: Relação de medicamentos vencidos, cedido para o almoxarifado em 2004, atendendo solicitação da Auditoria – fls. 1670/1694;
-
- **Informações, Justificativas e Esclarecimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais sobre o contido no Relatório AUGÉ n. 1.320.2.1303.006.05 – Volume I – fls. 428/558 e 1695/1736:** Relatório desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n. 700/2005 do Secretário de Estado de Saúde, em 21 de janeiro de 2006.
 - Resolução SES n. 700, de 20 de junho de 2005, criando Grupo de Técnico de Trabalho para análise e avaliação realizada pela AUGÉ/MG – fls. 559.
 - Ordem de serviço n. 0168, de 01 de agosto de 2005, criando Comitê Especial de Suprimento de Medicamentos para fiscalizar, acompanhar e orientar o processo de suprimento de medicamentos na Secretaria de Estado de Saúde – fls. 563/565.
 - Documento da Procuradoria da República em Minas Gerais (autos n. 1.22.000.002211/2005-87), datado de 17 de outubro de 2005, contendo decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo Cível – fls. 566/569.
 - Fotos relativas aos locais de armazenagem dos medicamentos da SES – fls. 570/580.
 - Documento contendo a relação de Coordenadores, Diretores e Superintendentes da SES, responsáveis pela aquisição, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos, no período de 2000 a 2005 – fls. 697/701.
 - Ofício n. 0051/2006, datado de 24 de março de 2006, comunicando à AUGÉ a instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos e possíveis irregularidades no

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



procedimento técnico-administrativo que ocasionou a perda de medicamentos e correlatos no período de 2000 a 2005, propondo ainda, a realização de ação conjunta entre a Auditoria Geral e a SES para avaliação da efetividade das justificativas apresentadas e a consequente apuração de eventuais responsabilidades pela Comissão Sindicante – fls. 713.

Informações, Justificativas e Esclarecimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais sobre o contido no Relatório AUGÉ n. 1.320.2.1303.006.05 – Volume II – fls. 1749/2180.

Anexos:

- Anexo 1: documentos comprobatórios de reestruturação do Almoxarifado localizado na Av. Tancredo Neves – fls. 2141/2180;
- Anexo 2: documentos originários do Relatório do Almoxarifado, Gerente Jorge Washington, contendo informações e esclarecimentos sobre os diversos programas durante o período objeto de análise – fls. 2113/2140;
- Anexo 3: documentos originários da Gerência de Assistência Farmacêutica contendo informações e esclarecimentos sobre os medicamentos para Programas Estratégicos (Básicos), sobre os Excepcionais, Farmácia Básica, Ações Judiciais e Mucoviscidose – fls. 1960/2112;
- Anexo 4: documentos originários da Coordenadoria do Programa de Atenção à Saúde da Mulher, contendo informações e esclarecimentos sobre a distribuição de medicamentos para o referido Programa – fls. 1933/1959;
- Anexo 5: documentos originários da Coordenadoria de Pneumologia Sanitária, contendo informações e esclarecimentos sobre a distribuição de medicamentos para os portadores de tuberculose – fls. 1911/1932;
- Anexo 6: documentos originários da Coordenadoria de Dermatologia Sanitária, contendo informações e esclarecimentos sobre a distribuição de medicamentos para os portadores de hanseníase – fls. 1905/1910;
- Anexo 7: documentos originários da Coordenação Estadual de DST/AIDS, contendo informações e esclarecimentos sobre a distribuição de medicamentos para os portadores de DST/AIDS – fls. 1784/1904;
- Anexo 8: documentos originários da Superintendência de Epidemiologia/Coordenação de Imunobiológicos, contendo informações e esclarecimentos sobre o programa de distribuição de Imunobiológicos – fls. 1757/1783;
- Anexo 9: documentos originários da Superintendência de Atenção à Saúde/Coordenadoria Estadual de Saúde Mental, contendo informações e esclarecimentos sobre o programa de distribuição de medicamentos da saúde mental – fls. 1754/1756;
- Anexo 10: documento originário da Gerência de Tecnologia da Informação/AGE, contendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



informações e esclarecimentos sobre o Sistema de Controle de Medicamentos – SICON – fls. 1751/1753.

- Relatório síntese contendo informações relativas a investimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, destinados à modernização/reestruturação dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, no âmbito da Superintendência de Gestão – período de 2003 2006 – fls. 2182/2212.
- Documentos referentes à incineração de medicamentos impróprios para uso – fls. 2213/2261, 2324/2332 e 2336/2395.
- Documentos referentes à perda de medicamentos – fls. 2262/2323.
- Documentos referentes à Sindicância Administrativa – Portaria n. 013/2002 – DAAF/SES (incêndio ocorrido no Almoxarifado da DRS de Varginha/MG) – fls. 2396/2653.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Diante de toda a documentação instrutória posta nos autos, principalmente os vários relatórios oriundos de diferentes Secretarias, restou comprovada a perda de medicamentos e correlatos na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos períodos de 2000 a 2005, resultando em dano ao erário estadual no montante apurado pela Comissão de TCE e Auditoria Setorial de R\$ 6.246.985,21 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Várias foram as justificativas apresentada pela SES, todas elas hábeis a afastar grande parte da responsabilidade atribuída aos responsáveis pela carga patrimonial da Secretaria, sua armazenagem, controle e distribuição. Tais justificativas não afastam, no entanto, tal como salientou a Comissão de TCE e Órgão de Controle Interno, e ainda, no entendimento desse Órgão Técnico, a responsabilidade pela perda advinda da omissão, senão negligência dos gestores e servidores responsáveis no dever de cuidado e zelo para com a coisa pública.

Conforme se extrai da documentação juntada aos autos, várias perdas de material ocorreram em virtude da falta de estrutura física do local onde eram alocados os medicamentos e seus correlatos, falta de equipamentos adequados à sua armazenagem, ausência de controle de estoque, inobservância de normas de ordem técnica, falta de cuidado com o material em depósito, havendo várias embalagens

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



quebradas, sem etiqueta, etc. Isto, numa unidade administrativa que gerenciou, no exercício de 2004, o montante de R\$ 45.565.073,62 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

A esses eventos citados acima, não cabe, no entender deste Órgão Técnico, alegação de existência de caso fortuito ou força maior, ou não uso por questões de ordem judicial, ou armazenagem por prevenção, ou ainda, em virtude de surgimento de novas técnicas de cura, dentre outras citadas pelo Grupo de Trabalho da Secretaria de Estado e Saúde de Minas Gerais, fls. 428/558 e 1749/2180 dos autos, que só poderiam ser admitidos se as condições de funcionamento do almoxarifado fossem adequados, o mesmo ocorrendo com os mecanismos de guarda, armazenagem, distribuição e aquisição dos medicamentos.

As irregularidades acima mencionadas contribuíram, e muito, para a enorme perda de medicamentos armazenados na SES, sendo que, em relação à elas, respondem os gestores e servidores responsáveis por sua guarda, distribuição e controle.

Nos termos do Decreto Estadual n. 43.053/2002, art. 43, "a armazenagem compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material. § 1º - A armazenagem revestir-se-á de cuidados contra qualquer tipo de ameaça decorrente de ação humana, mecânica, climática ou de qualquer natureza. § 2º - Caberá aos órgãos, autarquias e fundações estabelecer os procedimentos internos para o armazenamento de materiais, observadas as especificidades e espaço físico adequado". E continua o art. 44 do mesmo diploma legal: "São diretrizes da armazenagem de material: I - a manutenção de estoques mínimos para evitar prejuízos com deterioração, obsolescência ou perda de características físicas dos objetos; II - o monitoramento permanente do armazenamento; III - a adequação do acondicionamento".

Ressalta-se, neste ponto, a inexistência de normas escritas de padronização de métodos e instrumentos de controle no que tange às atividades de recepção, estocagem, segurança, conservação, controle de estoque e distribuição de medicamentos por parte da SES, nos períodos em que ocorreram as perdas ora sob análise. Tanto é que, todos os relatórios apresentados, seja da AUGÉ, seja da Auditoria Geral, ou ainda da Comissão de TCE apontam a necessidade de reformulações e tomada de providências quanto aos processos de armazenagem e distribuição de medicamentos dentro da SES. Registre-se que o Decreto Estadual n. 42.873, de 09 de setembro de 2002, determinou que toda a Administração Pública adotasse a partir da data de sua entrada em vigor, o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, sendo que a SES só veio a adotá-lo a partir do 2º semestre de 2007, conforme bem salientou o Relatório da Auditoria Setorial – fls. 68.

Por outro lado, estabelece o Estatuto do Servidor Público do Estado de Minas Gerais, em seu art. 216,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



que "são deveres do funcionário: (...) IX – zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado (...)".

Desta feita, em razão da omissão/ negligência acima descrita, configurada na ausência de observância do dever de cuidado que todo servidor deve ter para com a coisa pública colocada sob sua responsabilidade, guarda e conservação, respondem os diretores e servidores coordenadores de Programas do Almoarifado Central elencados no rol de responsáveis apresentado pela Comissão de TCE e juntado às fls. 136/139 dos autos.

Destaca-se que medidas de saneamento das irregularidades acima apontadas já foram e estão sendo tomadas pela SES, conforme fls. 478/558 e 1749/2180 dos autos desta TCE.

Verifica-se, ainda, a inconsistência entre o saldo físico e o registro contábil dos bens em almoxarifado registrados no exercício de 2004.

Por determinação expressa no Decreto n. 43.053/2002, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual deveriam constituir Comissão de servidores para fins de realização de inventário físico e emissão de certificação dos saldos das contas representativas de bens e direitos.

Conforme apurado no relatório da AUGÉ, o inventário não foi finalizado e a contagem física foi feita por amostragem, apresentando elevado grau de inconformidade com o registro contábil (fls. 442). Posteriormente, a própria Comissão Especial de Inventário de Almoxarifado de Medicamentos, constituída em 2005 para proceder ao inventário, assim se manifestou às fls. 452v.: "(...) As inconformidades e divergências constatadas demonstram deficiências do atual sistema de controle da gestão dos Almoxarifados da SES/MG. Essas, por sua vez, não apenas refletem, como acentuam as eventuais falhas ao longo de todo o processo de armazenagem. Em todos os segmentos desse processo, ou seja, recebimento, guarda, conservação, separação, conferência e expedição estão implícitas as indesejáveis consequências de um sistema precário (...)".

Se a adequada realização do inventário, não há meios para realizar a baixa patrimonial dos bens inservíveis, de forma a atender os comandos do Decreto Estadual, que determina:

"Art. 73 - A baixa de material permanente ocorrerá:

I - quando for considerado inservível, sem valor comercial;

II - por furto, roubo, perda ou extravio;

(...).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



§ 1º - A baixa caracteriza-se por sua exclusão do registro contábil e patrimonial.

§ 2º - Com base em documentação pertinente, será emitido relatório, por comissão especial devidamente constituída, comprovando a conveniência administrativa ou a motivação para a baixa.

§ 3º - O relatório a que se refere o parágrafo anterior deste artigo deverá ser submetido à apreciação da assessoria técnica e ou jurídica do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual do Poder Executivo”.

“Art. 74 - Comprovada a conveniência administrativa, ou a motivação para a baixa, será formalizado processo regular em que conste: I - identificação do material; II - valor contábil; III - processo licitatório no caso de alienação; IV - autorização de baixa pela autoridade competente”.

“Art. 77 - A baixa do material de consumo ocorrerá com a sua saída do estoque. § 1º - A baixa, a que se refere o “caput” deste artigo, caracteriza-se por sua exclusão dos sistemas de contabilidade e de estoque.

§ 2º - Aplicam-se à baixa de material de consumo as disposições pertinentes dos artigos 73 e 74 deste Decreto, exceto nas saídas de estoque para consumo”.

“Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

(...)

IV - material inservível sem valor comercial - é o que não mais possa ser utilizado para o fim a que se destina, em virtude da perda de suas características e sem valor para alienação”.

Até o término dos trabalhos do Grupo Técnico constituído pela Resolução SES/MG n. 700/2005, em 21 de janeiro de 2006, não haviam sido adotadas as providências necessárias a promover o ajuste dos saldos contábeis das contas representativas do Almoxarifado.

Assim, entende esse Órgão Técnico, pela necessidade de baixa dos bens perdidos no período constante dos autos, em atendimento à legislação supra e regularização dos registros contábeis.

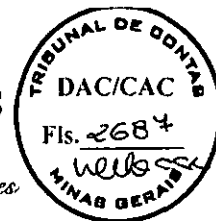
4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, propõe este Órgão Técnico, smj, pela citação, nos termos do art. 77 da LC n. 102 de 2008, dos servidores elencados no Quadro 05, anexado ao Relatório da Comissão de TCE – fls. 136/139 dos autos, no qual consta a qualificação e endereço dos agentes, para apresentarem as justificativas que entenderem necessárias à liberação da responsabilidade discriminada na análise supra:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



Pela perda de medicamentos no Almoxarifado Central, no montante atualizado de perdas de R\$ 5.839.037,30 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil e trinta e sete reais e trinta centavos):

- 1) **Alcy Moreira dos Santos Pereira** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Hipertensão e Diabetes – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 2) **Edilson Correia de Moura** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Pneumologia Sanitária – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 3) **Fernando Antônio dos Santos Oliveira** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Medicamentos Básicos e Excepcionais – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 4) **Francisco Leopoldo Lemos** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle de Zoonoses – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 5) **Jandira Aparecida Campos** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Imunização – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 6) **Jorge Washington de Moraes** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos da Diretoria de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 7) **José César de Moraes** (falecido) (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mental – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 8) **Luiz Henrique Moraes Valenzuela** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Excepcionais – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 9) **Maria Aparecida Grossi** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Dermatologia Sanitária – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 10) **Maria de Fátima Fassy** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Farmácia de Minas – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 11) **Maria Helena Lemos Gontijo** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central -

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



- Unidade de Coordenação: Assistência Farmacêutica e posteriormente, Diretora – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 12) **Maria Izabel Dolabela de Moraes** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: DST/AIDS – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 13) **Maria Tereza da Costa Oliveira** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central – Unidade de Coordenação: DST/AIDS – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 14) **Marta Alice Venâncio Romanini** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde da Mulher – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 15) **Marta Elizabeth de Souza** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mental – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 16) **Nieves Sibelys C. de Paula Lima** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Prevenção Primária do Câncer – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 17) **Osireš Dias Paranhos** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos da Diretoria de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 18) **Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Assistência Farmacêutica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 19) **Rosa Maria da Conceição e Silva** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Recursos Humanos e Uso Racional de Medicamentos; Medicamentos Excepcionais da Superintendência Administrativa; Medicamentos Básicos e Excepcionais – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 20) **Salvador de Oliveira Piló** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Estratégicos – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 21) **Sérgio Martins Bicalho** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoarifado Central - Unidade de Coordenação: Câncer de Cólon de Útero – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres



- 22) **Vanessa de Almeida** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Hipertensão e Diabetes – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 23) **Afrânio Raimundo Marques** (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 24) **Carlos Afonso Mattozinhos** (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Licitações – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 25) **Carlos Roberto Rogedo** (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 26) **Heloisa Helena Pelluci Duarte** (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretora Vigilância Epidemiológica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 27) **Jaime Pimentel de Souza** (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 28) **José Laureano Corrêa** (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 29) **José Orlando Lobato** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 30) **Marcos Vilela de Oliveira** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 31) **Mariana Gontijo Brito** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretora de Vigilância Epidemiológica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 32) **Patrícia Passos Botelho** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretora de Vigilância Epidemiológica – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 33) **Sebastião Rodrigues Pinto** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio – responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos).

Pelas perdas por contaminação de óleo diesel em 2003, no montante de R\$ 14.047,09 (quatorze mil, quarenta e sete reais e nove centavos):

- 1) **Renato Ribeiro Zchaber** (Coordenador de Transportes);

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



2) **Luiz Declié Fagioli** (Diretor de Transportes e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão).

Perda por falha em equipamento de refrigeração, por falta de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme concluído pela Comissão Sindicante à época (Resolução SES n. 029 de 2003), no montante de **R\$ 393.900,82** (trezentos e noventa e três mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos: *valor corrigido*)

- 1) **Marcos Vilela de Oliveira** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio - responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos);
- 2) **Jorge Washington de Moraes** (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos da Diretoria de Material e Patrimônio - responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos).

Propõe, ainda, pela **intimação** do dirigente máximo da SES, **Sr. Marcus Vinícius Pestana**, Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS, para que indique as providências tomadas quanto à realização do inventário e baixa patrimonial e ajuste dos saldos contábeis das contas do Almoxarifado, nos termos do Decreto Estadual n. 43.053/2002, e, ainda, justifique o não encaminhamento a este Tribunal de Contas, da Tomada de Contas Especial destinada a apurar responsabilidades pela perda patrimonial ocorrida na GRS de Varginha.

À consideração superior,

CAC/DAC, em 16/01/2009

Deborah Costa Lage

Deborah Costa Lage

TC 2814-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Análise Formal de Contas

Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros



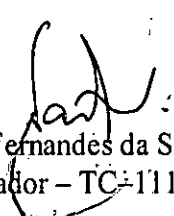
PROTOCOLO: 00747755

Identificação: Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES/MG, através da Resolução n. 1131, de 27 de fevereiro de 2007, com o objetivo de apurar as responsabilidades pelas perdas de medicamentos encontradas pela Comissão de Inventário, instituída pela Ordem de Serviço n. 167/2005.

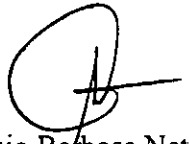
DE ACORDO

À consideração do Sr. Diretor da DAC

CAC, aos 16 / 01 / 2009.


Valéria Fernandes da Silva
Coordenador – TC-1112-3

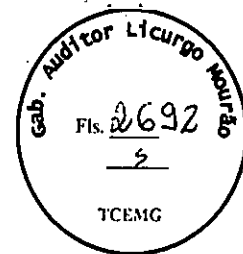
Aos 16 dias do mês de JANUÁRIO
de 2009, remeto este processo AO EXMO. SR.
RECHAMON.


Antônio Barbosa Neto
Diretor – TC – 5001-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Auditor Licurgo Mourão



PROCESSO: 747755

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCEDÊNCIA: SES-MG

EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da 1ª Câmara/CADIV.

Em respeito à garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa consagrada no art. 5º, LV, da Constituição Federal, c/c o art. 151, § 1º, e art. 166, § 1º, inciso I, do Regimento Interno instituído pela Resolução n. 12/08, determino a citação dos(a) Srs(a). Alcy Moreira dos Santos Pereira (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central-Unidade de Coordenação: Hipertensão e Diabetes), Edilson Correia de Moura (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Pneumologia Sanitária), Fernando Antônio dos Santos Oliveira (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central- Unidade de Coordenação: Medicamentos Básicos e Excepcionais), Francisco Leopoldo Lemos (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle de Zoonoses), Jandira Aparecida Campos (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Imunização), Jorge Washington de Moraes (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunológicos da Diretoria de Material e Patrimônio), Luiz Henrique Moraes Valenzuela (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Excepcionais), Maria Aparecida Grossi (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Dermatologia Sanitária), Maria de Fátima Fassy (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Farmácia de Minas), Maria Helena Lemos Gontijo (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central-Unidade de Coordenação: Assistência Farmacêutica e, posteriormente, Diretora), Maria Izabel Dolabela de Moraes e Maria Tereza da Costa Oliveira x (Responsáveis Coordenadoras de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: DST/AIDS), Marta Alice Venâncio Romanini (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mulher), Marta Elizabeth de Souza x (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mental), Nieves Sibelys C. de Paula Lima (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Prevenção Primária do Câncer), Osires Dias Paranhos (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central-Unidade de Coordenação: Controle e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos da Diretoria de Material e Patrimônio), Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Assistência Farmacêutica), Rosa Maria da Conceição e Silva (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Recursos Humanos e Uso Racional de Medicamentos, Medicamentos Excepcionais da Superintendência Administrativa, Medicamentos Básicos e Excepcionais), Salvador de Oliveira Pilo (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Estratégicos), Sérgio Martins Bicalho,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Auditor Licurgo Mourão

(Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Câncer de Cólon de Útero), Vanessa de Almeida (Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Hipertensão e Diabetes), Afrânio Raimundo Marques (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio), Carlos Afonso Mattozinhos (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Licitações), Carlos Roberto Rogedo (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio), Heloísa Helena Pelluci Duarte (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretora Vigilância Epidemiológica), Jaime Pimentel de Souza (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio), José Laureano Corrêa (Diretor - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio), José Orlando Lobato, Marcos Vilela de Oliveira e Sebastião Rodrigues Pinto (Responsáveis Coordenadores de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretor de Material e Patrimônio), Mariana Gontijo Brito e Patrícia Passos Botelho (Responsáveis Coordenadoras de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Diretora de Vigilância Epidemiológica), Renato Ribeiro Zchaber (Coordenador de Transportes), Luiz Declí Fagioli (Diretor de Transportes e Serviços Gerais da Superintendência de Gestão), para que, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, apresentem defesa ou as justificativas que entenderem cabíveis sobre os fatos apontados no relatório técnico, às fls. 2660 a 2690.

Cientifique-lhes, na oportunidade, que a defesa poderá ser firmada pela parte ou por procurador legalmente constituído e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo fixado configurará a revelia, conforme legislação processual civil e o parágrafo único do art. 183 e o § 7º do art. 166, ambos do Regimento Interno.

Diante das informações de fls. 136, determino ainda, que se oficie ao atual Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais para que envie a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da certidão de óbito do Sr. José César de Moraes, Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central - Unidade de Coordenação: Saúde Mental. ✕

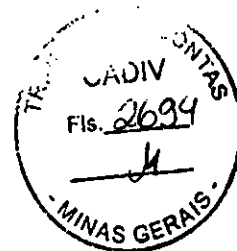
Intime-se, com fundamento no inciso II, do *caput*, do art. 166, do RITCMG, o Sr. Marcus Vinícius Pestanha, Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS, à época, para que indique as providências tomadas quanto à realização do inventário, à baixa patrimonial e ao ajuste dos saldos contábeis das contas do Almoxarifado, nos termos do Decreto Estadual n. 43.053/2002 e, ainda, justifique o não encaminhamento a este Tribunal de Contas, da Tomada de Contas Especial destinada a apurar responsabilidades pela perda patrimonial ocorrida na GRS de Varginha, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 151, § 2º, do RITCMG.

Em seguida, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2009.

Licurgo Mourão
Relator

GGVF



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13077/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

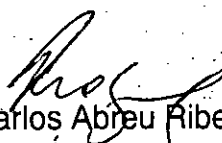
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

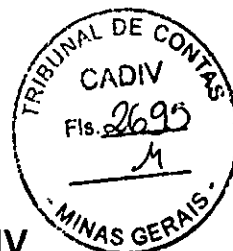

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr
Alcy Moreira dos Santos Pereira
Rua Divinópolis, 293 – Santa Tereza
30.010-370 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13078/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr
Edílson Correia de Moura
Rua Alameda das Orquídeas, 382
34.400-000 – NOVA LIMA/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13079/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

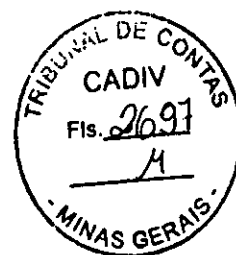
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Fernando Antônio dos Santos Oliveira
Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 933, Casa – Nova Granada
30.460-540 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13080/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

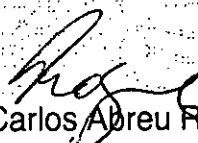
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

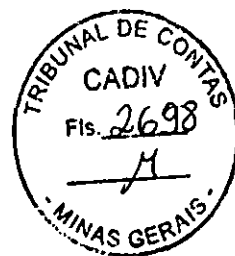

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr
Francisco Leopoldo Lemos
Rua Abre Campo, 220/201 – Santo Antônio
30.350-190 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13081/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

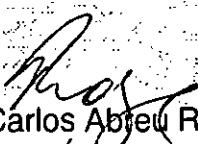
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

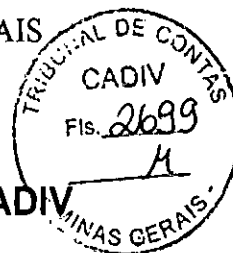
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Jandira Aparecida Campos
Rua Pitangui, 1030/103
31.110 -570 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13082/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

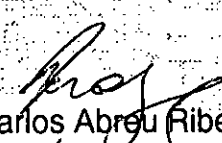
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

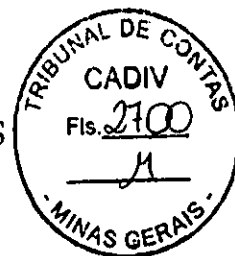
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Jorge Washington de Moraes
Rua Maria Isabel Curty, 35 - Barreiro
30.640-700 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13084/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

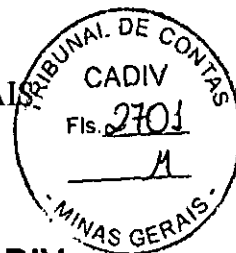
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Luiz Henrique Moraes Valenzuela
Rua Santa Cruz, 140 - Barroca
30.430-430 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13085/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

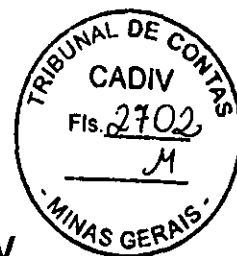

Rogério Carlos Apreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria Aparecida Grossi
Rua Juiz Costa Val, 65/602 – São Lucas
30.240-350 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13086/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

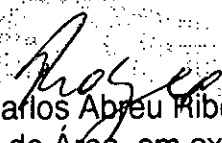
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

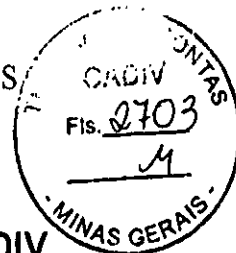
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria de Fátima Fassy
Rua Santa Rita Durão, 614/202 - Funcionários
30.140-111 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13087/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

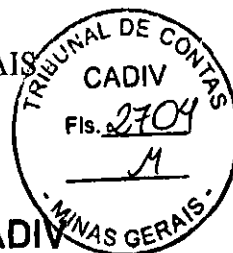

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria Helena Lemos Gontijo
Rua Afonso 13, 600/202 - Gutierrez
30.430-170 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13089/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

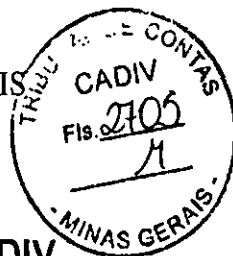

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria Izabel Dolabela de Moares
Rua Cabo Verde, 50/204 - Cruzeiro
30.310-260 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/m



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13090/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

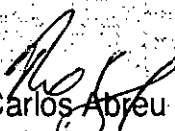
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

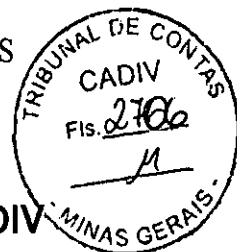

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria Tereza da Costa Oliveira
Rua Aimorés, 2450/203 – Santo Agostinho
30.140-072 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13091/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

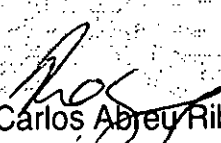
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

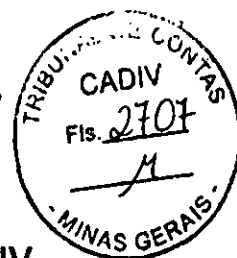
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria Alice Venâncio Romanini
Rua Rio de Janeiro, 1023/201 – Centro
30.160-041 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13093/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

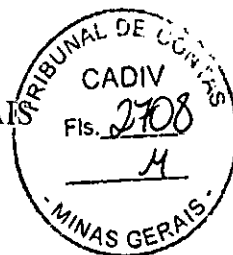

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Marta Elizabeth de Souza
Rua Jacutinga, 783/402 – Padre Eustáquio
30.730-430 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13106/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.

Nieves Sibelys C. de Paula Lima

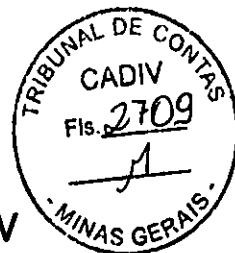
Rua da Bahia, 2577/1402 – Lourdes

30.160-012 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13107/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

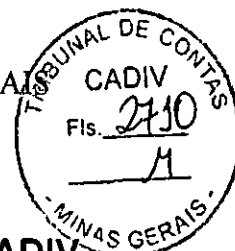

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Osires Dias Paranhos
Rua Áustria, 90/504 – Buritis
30.575-030 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13108/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

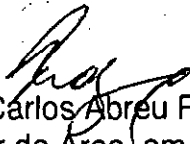
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

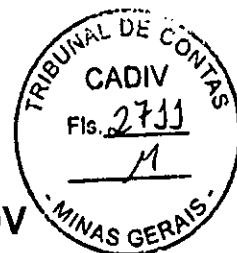

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida
Rua Professor Barone, 250/901 – Gutierrez
30.440-140 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13109/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

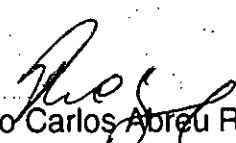
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Rosa Maria da Conceição e Silva
Rua Padre Rossini Cândido, 143/101 – Coração Eucarístico
30.535-500 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13110/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

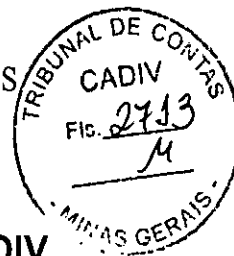
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Salvador de Oliveira Piló
Rua Rio Grande do Norte, 565 – Joá
33.400-000 – LAGOA SANTA/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13111/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

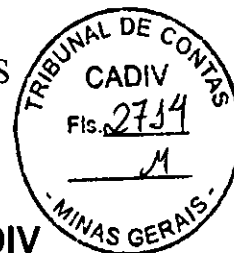

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Sérgio Martins Bicalho
Rua Santa Helena, 46/500 – Serra
30.220-240 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13112/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

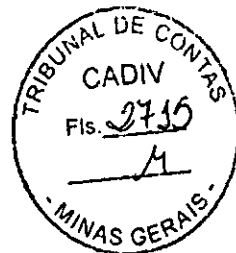

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Vanessa de Almeida
Rua Juvenal de Melo Senra, 395/506 – Belvedere
30.320-660 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13113/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

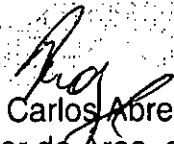
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

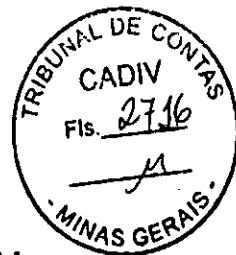

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Afrânio Raimundo Marques
Rua Monte Alegre, 719/401 – Serra
30.240-230 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13430/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr
Carlos Afonso Ferreira Mattozinhos
Rua Odilon Braga, 485/802 - Anchieta
30310-390 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13114/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

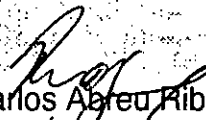
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

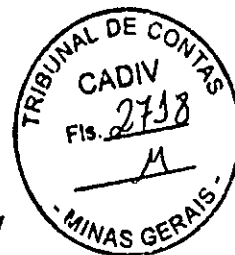

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Rogedo
Rua José Nicodemos Brasil, 148 – Nova Floresta
31.140-090 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13115/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

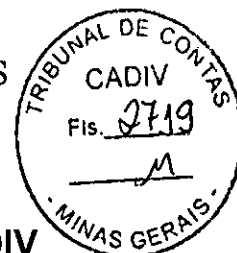
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Heloisa Helena Pelluci Duarte
Rua Ceará, 2021/1002 – Funcionários
30.150-311 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13116/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

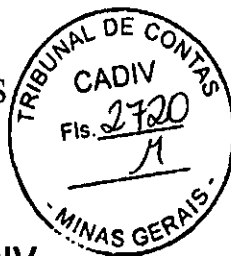

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Jaime Pimentel de Souza
Rua Tuiuti, 1191 – Padre Eustáquio
30.720-440 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13117/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

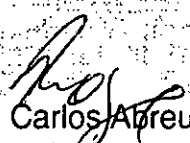
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.

José Laureano Corrêa

Av. Dom João Antônio dos Santos, 231/102 – Coração Eucarístico

30.535-530 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm

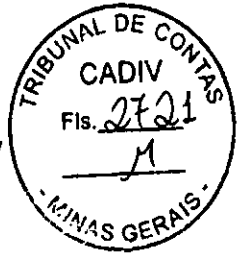


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13118/2009 – Processo nº 747.755



Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

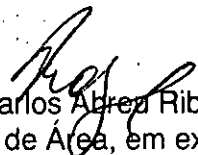
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.

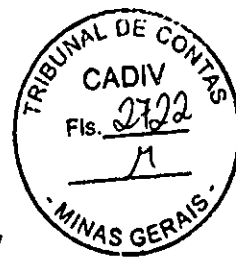
José Orlando Lobato

Rua Deputado Bernardino Sena Figueiredo, 847/502 – Cidade Nova
30170-210 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/m



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13119/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

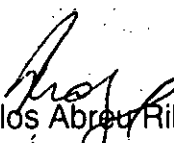
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

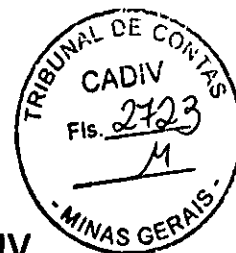
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Marcos Vilela de Oliveira
Rua Pouso Alegre, 259/305– Floresta
31.110-010 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13120/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

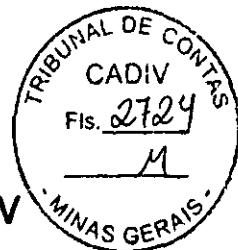

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Mariana Gontijo Brito
Rua Messina, 220 – Bandeirantes
31.340-660 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13121/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

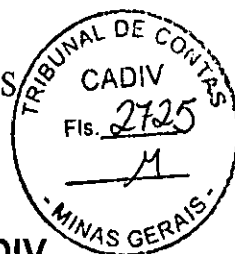

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.

Patrícia Passos Botelho

Rua Antônio de Albuquerque, 1334/1001 – Funcionários
30.112-011 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13122/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

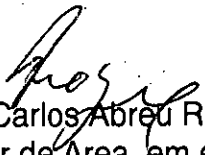
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

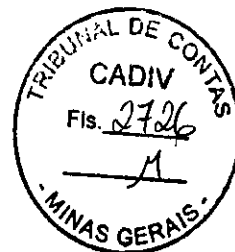

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Sebastião Rodrigues Pinto
Rua Tulipa, 559/101 – Esplanada
30.280-200 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/rm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13123/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

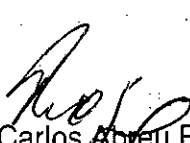
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr
Renato Ribeiro Zchaber
Rua Paraisópolis, 657 – Santa Tereza
31010-330 – BELO HORIZONTE/MG

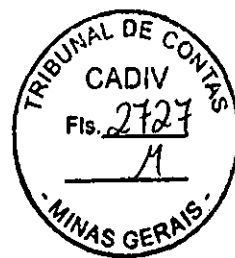
MMB/rm

4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13125/2009 – Processo nº 747.755



Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

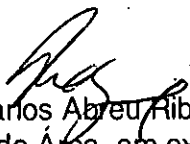
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

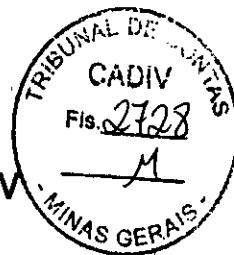
Ilmo. Sr
Luiz Declié Fagioli
Rua Frei Caneca, 74 - Bonfim
31210-530 – BELO HORIZONTE/MG

MMB/m

7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Ofício nº 13134/2009 – Processo nº 747.755

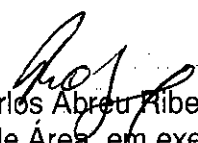
Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

Senhor Secretário de Estado,

Visando a instrução do processo em epígrafe, solicito-lhe a gentileza de fornecer a esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da certidão de óbito do Sr. José César de Moraes, Responsável Coordenador de Programa e do Almojarifado Central – Unidade de Coordenação – Saúde Mental, em 2007.

Para maior agilidade, a informação poderá ser prestada por meio do Fax nº (31) 3296-4984 ou através do e-mail cadiv@tce.mg.gov.br, com a indicação dos números deste ofício e do processo.

Cordialmente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Excelentíssimo Senhor
Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde
Rua Sapucaí, 429 – Floresta
30150-050 – BELO HORIZONTE/MG

MMB

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV – Tel. (31) 3348.2185 – cadiv@tce.mg.gov.br
Av. Raja Gabaglia nº 1315 – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte – MG – CEP 30.380-435

f

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747 755 - Data 30/06/2009

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

2660 - 2690 - 651 - 652 - 653
588 - 589 - 590 / 648 - 649

SALVADOR OLIVEIRA PIVO M-407863
Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]
Assinatura

920 59 534
Número do Telefone/Celular

Atendente/Matrícula

[Assinatura]
Leonardo Bessone
Assistente Administrativo de Gabinete
TC - 23420



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº 034877A

Recebemos de Salvador Oliveira Pivo a importância de
R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
referente ao fornecimento de 18 cópias, xerox.

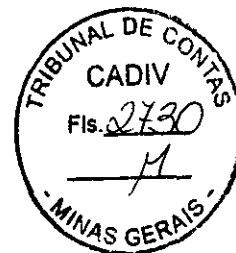
TCCEMG 30/06/2009

Processo nº: 1417755

[Assinatura]
Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista – CADIV
Intimação nº 13126/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 22 de junho de 2009.

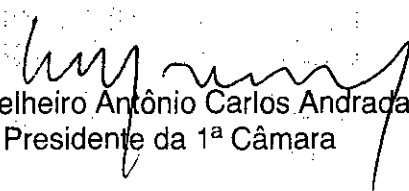
Senhor Secretário de Estado,

Comunico a Vossa Excelência que o processo em epígrafe foi convertido em **diligência** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sejam adotadas as providências necessárias à instrução dos autos, nos termos do despacho que segue em cópia anexa, juntamente com a cópia da análise técnica desta Corte.

Informo-lhe que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Por fim, quando do atendimento desta determinação, solicito a Vossa Excelência que seja observado o disposto no art. 105 da Resolução nº 12/2008 desta Corte, no que diz respeito ao envio da documentação e informados os números desta intimação e do respectivo processo.

Ao ensejo, manifesto protestos de apreço e consideração.


Conselheiro Antônio Carlos Andrada
Presidente da 1ª Câmara

Excelentíssimo Senhor
Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde
Rua Sapucaí, 429 – Floresta
30150-050 – BELO HORIZONTE/MG

MMB

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747755 - Data 01/10/10

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

pg 04, 8, 9, 10, 11, 14, 21, 22, 28, 29, 29, 20

NIEVES CIBELYS CC DE PAULA Lima m 493788
Nome e nº da Carteira de Identificação

Nieves Cibelys C C de Paula Lima
Assinatura

9981-1260-8481-2414
Número do Telefone/Celular

Leonardo Bessone
Atendente/Matrícula TC-23423
Assistente Administrativo de Gabinete
TG-2542-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº 034896A

Recebemos de Nieves S.C. de Paula Lima a importância de
R\$ 2.40 (Dois mil e quatrocentos reais)
referente ao fornecimento de 12 cópias xerox.

TCEMG 01/10/2010 Processo nº: 747755

Ilma Rita Silva
Responsável

**COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV**



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 744755 - Data 28/08/2009

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

Não houve necessidade de cópias xerox

Fernando Antônio dos Santos Oliveira - M 213.860
Nome e nº da Carteira de Identificação

Assinatura

9979-92202

Número do Telefone/Celular

911-8 Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Atendente/Matrícula

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747 755 - Data 03/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

FLs 2660 a 2691

Mariana Gontijo de Brito / M3406454
Nome e nº da Carteira de Identificação

Mariana Gontijo de Brito
Assinatura

34986834 / 96131881
Número do Telefone/Celular

Benigno
Atendente/Matrícula

TC-2340-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042008 A

Recebemos de Mariana Gontijo de Brito a importância de
R\$ Quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais
referente ao fornecimento de 31 cópias xerox.

TCEMG 021 011 12009

Processo nº: 747 755

Benigno
Responsável

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747755 - Data 06/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

fls - 77 a 126 e fls - 239 a 276

Mariana Gontijo de Brito / M3406454
Nome e nº da Carteira de Identificação

Mariana Gontijo de Brito
Assinatura

96131881 - 34986854
Número do Telefone/Celular

Atendente/Matrícula

Leonardo Bessone TC 2542-3
Assistente Administrativo do Gabinete
TC - 2542-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº 042026 A

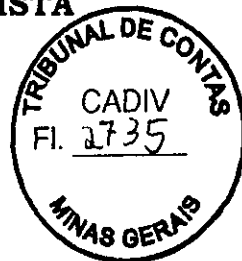
Recebemos de Mariana Gontijo de Brito, a importância de
R\$ 176,00 (Dessete reais e sessenta centavos)
referente ao fornecimento de 88 cópias xerox.

TCEMG 06/07/2009

Processo nº: 147755

Drª Rita L. Silva
Responsável

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747755 - Data 06/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

2660 e 2690

VALESSA ALMEIDA M-6-201-085

Nome e nº da Carteira de Identificação

Vanessa Almeida
Assinatura

(31) 9777-6631

Número do Telefone/Celular

Jucimar Teixeira 99162
Atendente/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

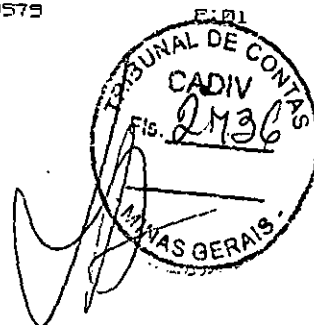
Nº042073 A

Recebemos de VALESSA ALMEIDA, a importância de
R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos),
referente ao fornecimento de 31 cópias xerox.

TCEMG 06/07/2009

Processo nº: 747.755

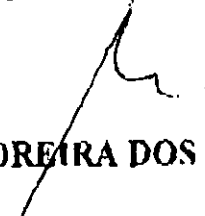
Luciana M. Souza
Responsável



PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento particular de procuração, o Sr. ALCY MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA, portador da carteira de identidade nº M-624838 SSPMG, CPF 222.850.756-34, residente e domiciliado na rua Divinópolis, 293, CEP 3010-370, Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, nomeia e constitui seu bastante procurador Fernando Eduardo Guimarães de Carvalho, brasileiro, solteiro, CI 9045895, outorgando-lhe poderes para tirar cópias do Processo nº 747.755, em trâmite na 1ª Câmara do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2009.


ALCY MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº:

747.755

- Data

06/07/07

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

Cópia integral

Fernando Eduardo G. de Carvalho. 076/216 62880
Nome e nº da Carteira de Identificação 3289 9503

Assinatura

06/07/07

Número do Telefone/Celular:

Jair Conceição Mareles
Oficial do Tribunal
Tc. 508-3

Atendente/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042077 A

Recebemos de FERNANDO EDUARDO G. DE CARVALHO a importância de
R\$ 54620 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS),
referente ao fornecimento de 2731 cópias xerox. VILTE CENTAVOS

TCEMG 06/07/2007

Processo nº: 747.755

Luciana M. Sara
Responsável

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747.755 - Data 07/10/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

2660 a 2690

Carlos Roberto Rogado M61185559
Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]
Assinatura

34255028

Número do Telefone/Celular

[Assinatura]
Atendente/Matrícula

Leonardo Bessone
Assistente Administrativo do Gabinete
TC - 2542-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº 042043 A

Recebemos de Carlos Roberto Rogado, a importância de
R\$ 6.000,00 (seis mil reais),
referente ao fornecimento de 30 cópias xerox.

TCEMG 07/10/2009

Processo nº: 747/155

[Assinatura]
Responsável

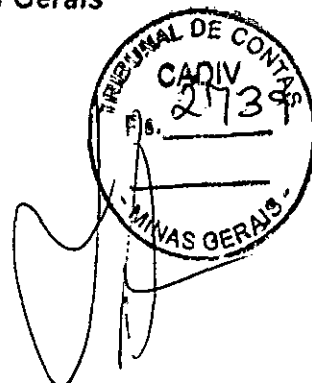
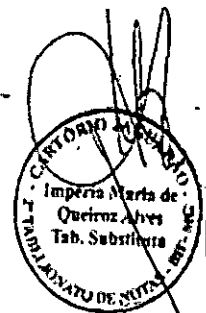


Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 919-P
FLS. 9

Certidão da Procuração que faz José Laureano Corrêa.

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil, aos onze (11) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Av. Afonso Pena, 1162, perante mim, tabelião compareceu, como outorgante, José Laureano Corrêa, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I. M- 263.854-MG, CPF 118.428.066-53, residente nesta cidade, à Av. Dom João Antônio dos Santos, 231/102 - Bairro Coração Eucarístico,

reconhecido como o próprio do que dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, Maria da Conceição Jacy, brasileira, solteira, secretária, C.I. M- 831.317-MG, CPF 162.834.306-00, residente nesta cidade, no endereço acima mencionado, com amplos e gerais poderes para gerir e administrar os bens e negócios do outorgante, podendo para tanto: - comprar e vender bens imóveis, pagar, contratar e receber preços, firmar recibos, dar e aceitar quitação, descrever imóveis e dar origens, receber, outorgar e assinar escrituras, receber e transmitir posse, domínio, direitos e ação, responder e obrigar pelos riscos de evicção, representá-lo em cartórios; - abrir, movimentar e encerrar contas em quaisquer estabelecimentos bancários, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer, renovar e retirar cartões bancários, gravar senhas; - comprar e vender veículos, pagar e receber preços, firmar recibos, assinar os necessários documentos precisos à transferência, representá-lo junto ao DETRAN; representá-lo em quaisquer repartições públicas e autárquicas federais, estaduais e municipais, inclusive junto à Delegacia da Receita Federal, podendo apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, requerer e assinar o que for preciso, pagar taxas, impostos e emolumentos, produzir qualquer gênero de provas, fazer e assinar termos e declarações, inclusive de bens e rendimentos, receber restituição;

concede ainda poderes para o foro em geral e fora dele, mais os de transigir, desistir, requerer, recorrer, firmar compromissos, concordar, discordar, contratar advogado e nele substabelecer os necessários poderes e praticar, enfim, os demais atos precisos ao fiel cumprimento deste mandato.

Assim disse, e me pediu este instrumento, que, lido e achado conforme, aceita e assina; dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei nº 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, Cássia Maria Santos Soares, escrevente juramentada, a escrevi. Eu, Mônica Queiroz Alves, Tabeliã, a subscrevi.(a) José Laureano Corrêa. Fica o que se continha na dita procuração, da qual fiz extrair a presente certidão, que conferi e achei em tudo de acordo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2007.

Eu, Mônica Queiroz Alves, Tabeliã, a
subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunha da verdade
O TABELIÃO Mônica Queiroz Alves

Emol.	RS8,44
PECG	RS0,51
TFJ	RS3,17
Total	RS12,12



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº:

747755

- Data

07/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

2660 2 2690

Maria da Conceição Jacy

Nome e nº da Carteira de Identificação C.I.M-831317

Maria da Conceição Jacy

Assinatura

34646546

Número do Telefone/Celular

Jair Conceição Meireles
Oficial do Tribunal
Tc. 509-3

Atendente/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO

Diretoria de Finanças

Nº 042091 A

Recebemos de

MARIA DA CONCEIÇÃO JACY

a importância de

R\$

6.205,515 REAIS E VINTE CENTAVOS

referente ao fornecimento de

3

cópias xerox.

TCEMG

07.07.2009

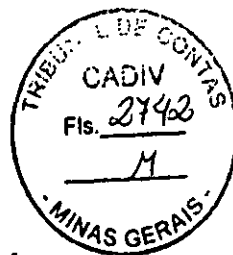
Processo nº:

747755

Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 15042/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 07 de julho de 2009.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

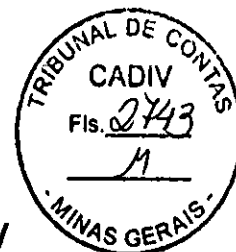

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr.
Luiz Henrique Moraes Valenzuela
Al. Girassóis, 48 – Ipê da Serra
34000-000 – NOVA LIMA/MG





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 15038/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 07 de julho de 2009.

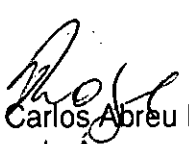
Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua citação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

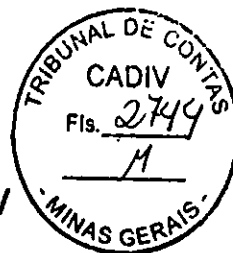

Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Jandira Aparecida Campos
Rua Abre Campo, 520/201 – Santo Antônio
30350-190 – BELO HORIZONTE/MG





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 15040/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 07 de julho de 2009.

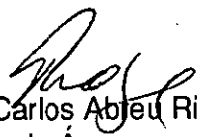
Prezado Senhor,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilmo. Sr
Francisco Leopoldo Lemos
Rua Abre Campo, 520/201 – Santo Antônio
30.350-190 – BELO HORIZONTE/MG


MMB

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747755 - Data 13/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

PAG. Nº 77 A 126 - 136 A 138 : QUADRO 5 E 6 PAG. 139

CARLOS R. ROGEDO M 61185559

Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]

Assinatura

32390946

Número do Telefone/Celular

111-711-8

[Assinatura]

Atendente/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042149 A

Recebemos de Carlos Roberto Rogedo, a importância de

R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)

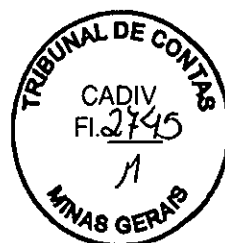
referente ao fornecimento de 53 cópias xerox.

TCMG 13/07/2009

Processo nº: 11411555

[Assinatura]

Responsável



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Lucas Ferreira Sales
Oficial do Tribunal de Contas
TC-2746-1

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO	Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV		
EN	Citação nº 13077/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB		
CE	Ilmo. Sr Alcy Moreira dos Santos Pereira		
DE	Rua Divinópolis, 293 – Santa Tereza 30.010-370 – BELO HORIZONTE/MG		
		☐ EMS	03 JUL 2009
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 29 JUN 2009 BELO HORIZONTE - MG
<i>Antônia Regina de Paula</i>		29/06/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Antônia Regina de Paula			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>Nilceleia Nunes Calois</i> MAT.: 8.415.491-8	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Lucas Ferreira Sales
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 2746-1

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13078/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr

Edílson Correia de Moura

Rua Alameda das Orquídeas, 382

34.400-000 - NOVA LIMA/MG

03 JUL 2009

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Reginaldo de Pádua Ribeiro

DATA DE RECEBIMENTO

03/07/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Reginaldo de Pádua Ribeiro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

U. 22911111

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

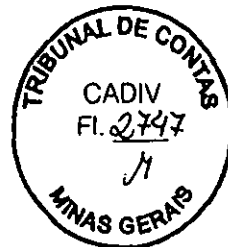
[Assinatura]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

03 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13079/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

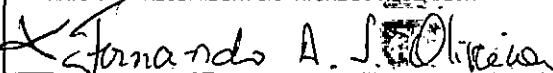
Ilmo. Sr.

Fernando Antônio dos Santos Oliveira

Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 933, Casa – Nova Granada

30.460-540 – BELO HORIZONTE/MG

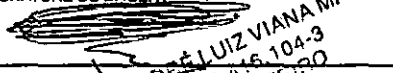
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

01/07/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



D **AR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1906103

2908514

04552735

61467321



R\$ 06,50

MF01527

BRASIL CORREIOS

01 JUL 2009

AO REMETENTE

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13080/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr

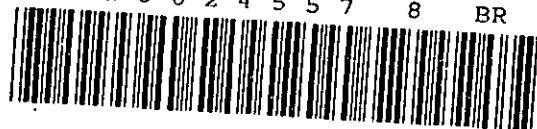
Francisco Leopoldo Lemos

Rua Abre Campo, 220/201 – Santo Antônio

30.350-190 – BELO HORIZONTE/MG

REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR ☒	PESO / WEIGHT (kg) 0,21
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE	

RQ 1 6 0 2 4 5 5 7 8 BR



Código 108

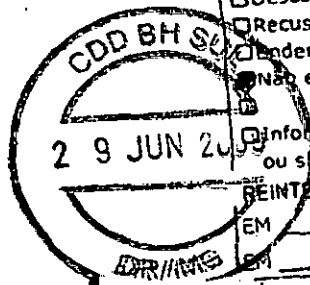
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

- ☐ Mudou-se ☐ Falecido
☐ Desconhecido ☐ Ausente
☐ Recusado ☐ Não Procurado
☐ Endereço insuficiente
☒ Não existe o nº indicado

☐ Informação escrita pelo porteiro
ou síndico.

REINTEGRADO AO SERVIÇO POR 10/11/29
Nº 6.411.816

EM
EM
Responsável





COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data 18 / 07 / 09

TERMO DE DEVOLUÇÃO "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada aos autos, do presente Aviso de Recebimento de Correspondência, devolvido pela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com a anotação "não existe o nº indicado".


R Rogerio C. Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NC	Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV		
EN	Citação nº 13080/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB		
CE	Ilmo. Sr		
DE	Francisco Leopoldo Lemos		
	Rua Abre Campo, 220/201 – Santo Antônio		
	30.350-190 – BELO HORIZONTE/MG		
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



D **AR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1907180
2304511
04057735
81467320



RS 06:50
MF01527
BRASIL CORREIOS

03 JUL 2009

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

AEMET

uso ☐
nhecido ☐
ado ☐ Não informado
eço insuficiente
xiste o n.º indica-
ção escrita por
ro nesta data
ução posterior
pendência devolvida
o ao erro de CEP

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13081/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Jandira Aparecida Campos
Rua Pitangui, 1030/103
31.110-570 - BELO HORIZONTE/MG

COO - BELO HORIZONTE
Matr. 311-2
Correio 11

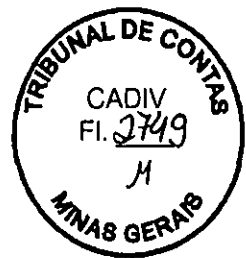
30.06.09

Responsável

		REGISTRADO URGENTE	
CORREIOS		REGISTERED PRIORITY	
AR ☒	PESO / WEIGHT (kg) 0.2	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE	
RO	1 6 0 2 4 5 5 8	1	BR

Sp. Reichelt

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

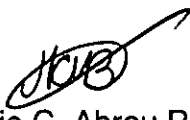


COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data 13/07/09

TERMO DE DEVOLUÇÃO "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada aos autos, do presente Aviso de Recebimento de Correspondência, devolvido pela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com a anotação "mudou-se".


P/Rogério C. Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13081/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Jandira Aparecida Campos
Rua Pitangui, 1030/103
31.110 -570 – BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

MUDOU-SE INF
CARLOS P. UFA

BRASILEIRA DE
OS E TELEGRAFOS

Ximenes

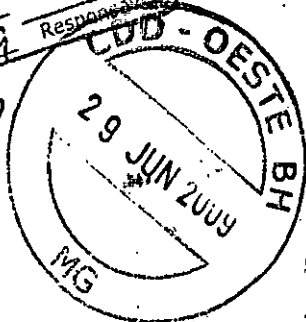
☒ Desconhecido ☐ Falecido
☐ Recusado ☐ Ausente
☐ Endereço insuficiente ☐ Não Procurado
☐ Não existe o nº indicado

☐ Informação escrita pelo porteiro
ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM 240609 Responsável e

84140567





D

AR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1808140

2007512

04057735

01467318



R\$ 06,50

MF01527

BRASIL CORREIOS

01 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13084/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilmo. Sr.

Luiz Henrique Moraes Valenzuela
Rua Santa Cruz, 140 - Barroca
30.430-430 – BELO HORIZONTE/MG

AO REMETENTE

		REGISTRADO URGENTE	
CORREIOS		REGISTERED PRIORITY	
AK	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE	
☒	10,21		
RO	1 6 0 2 4 5 6 0	4	BR



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV
Processo nº 747.755
Data 13/07/09

TERMO DE DEVOLUÇÃO "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada aos autos, do presente Aviso de Recebimento de Correspondência, devolvido pela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com a anotação "mudou - be".

P/ Rogério C. Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR				
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV Citação nº 13084/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB Ilmo. Sr. Luiz Henrique Moraes Valenzuela Rua Santa Cruz, 140 - Barroca 30.430-430 - BELO HORIZONTE/MG						
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION				
<table border="1"><tr><td>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</td><td>DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION</td></tr><tr><td colspan="2"> </td></tr></table>			ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION					
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR						
<table border="1"><tr><td>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</td><td>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</td></tr><tr><td colspan="2"> </td></tr></table>		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS						

75240203-0FC0463 / 16114 x 186 mm



D AR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1600189
2700517
04057735
81477316



RS 06,50

MF01527
BRASIL CORREIOS

06 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13086/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Maria de Fátima Fassy
Rua Santa Rita Durão, 614/202 - Funcionários
30.140-111 - BELO HORIZONTE/MG

AO REMETENTE

		REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE	
☒	021		
RO	1 6 0 2 4 5 6 2	1	BR

AVSANTÉ 29/06/09 14:50
M 30/06/09 14:40
N 01/07/09 14:25

CORREIOS		AO REMETENTE	
CDD - BELO HORIZONTE			
☐ MUDOU-SE	☐ RECUSADO		
☐ DESCONHECIDO	☐ NÃO PROCURADO		
02 JUL 2009			
☐ NÚMERO INEXISTENTE	☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO / SANDO		
☐ END. INSUFICIENTE FALTOU:	☒ OUTROS	AUSENTE	
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: 3 vezes			
ASS./MAT.:		02.07.09	

Wagner Dias Martins
Matr.: 8.411.593-9



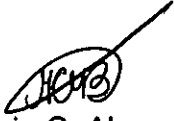
COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data 13/07/09

TERMO DE DEVOLUÇÃO "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada aos autos, do presente Aviso de Recebimento de Correspondência, devolvido pela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com a anotação

"Ausente 3 vezes".


Rogerio C. Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

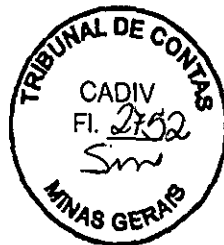
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOI	Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV		
EN	Citação nº 13086/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB		
CEI	Ilma. Sra.		
DEI	Maria de Fátima Fassy		
	Rua Santa Rita Durão, 614/202 - Funcionários		
	30.140-111 – BELO HORIZONTE/MG		
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Sueby Sueby de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro TC - 1183-2
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

02 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13085/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

lima. Sra.

Maria Aparecida Grossi

Rua Juiz Costa Val, 65/602 – São Lucas

30.240-350 – BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jaime Honorio

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

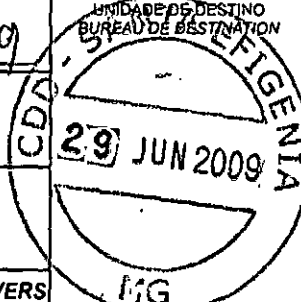
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

lgm



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

02 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13087/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Maria Helena Lemos Gontijo
Rua Afonso 13, 600/202 - Gutierrez
30.430-170 – BELO HORIZONTE/MG

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

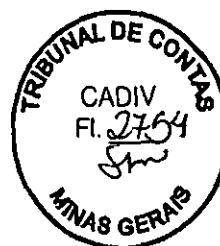
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

29 JUN 2009



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR 01 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13089/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Maria Izabel Dolabela de Moares
Rua Cabo Verde, 50/204 - Cruzeiro
30.310-260 – BELO HORIZONTE/MG

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Deonice AP da Silva*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON*29/06/09*CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICHE / MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

01 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13090/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilma. Sra.

Maria Tereza da Costa Oliveira

Rua Aimorés, 2450/203 – Santo Agostinho

30.140-072 – BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

João Marcelino

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

DATA DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
NÚMERO DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

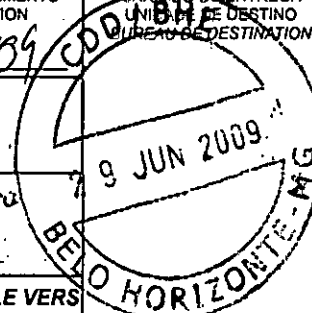
JOÃO MARCELINO

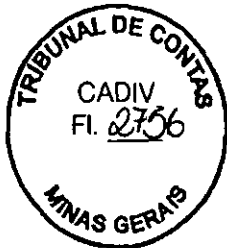
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

César Leles Moreira
Mat.: 8.412.869-0
Carteira II

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

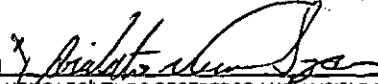
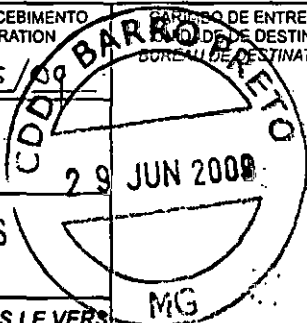

Pl Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13091/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma: Sra.
Maria Alice Venâncio Romanini
Rua Rio de Janeiro, 1023/201 – Centro
30.160-041 – BELO HORIZONTE/MG

03 JUL 2009

☐ CDD		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <u>29/06/09</u>	PARTE DO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <u>Arivilton Nunes</u>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <u>ADRIANO MASCWELL SANTOS</u> Matr.: <u>8.413.390-2</u>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Sucly de Matos Miranda
Original do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

01 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13106/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

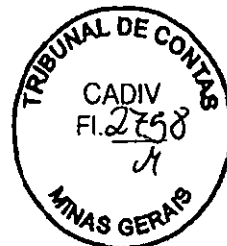
Ilma. Sra.

Nieves Sibelys C. de Paula Lima

Rua da Bahia, 2577/1402 – Lourdes

30.160-012 – BELO HORIZONTE/MG

☐ EMO		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Assinatura]</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 29/06/09	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION CID - BARRO PRETO 12 9 JUN 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Marta Luis	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Lúcio Viana 13.412.518-7	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 164342982	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



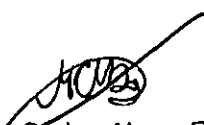
COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


R/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

06 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13117/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr.

José Laureano Corrêa

Av. Dom João Antônio dos Santos, 231/102 – Coração Eucarístico

30.535-530 – BELO HORIZONTE/MG

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MA CONCEIÇÃO JACY

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

300609

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

30 JUN 2009

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO-EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Rogério dos Reis Carvalho
Matr. 2.411.891-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Membro do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13107/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr.

Osires Dias Paranhos

Rua Austria, 90/504 – Buritis

30.575-030 – BELO HORIZONTE/MG

02 JUL 2009

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

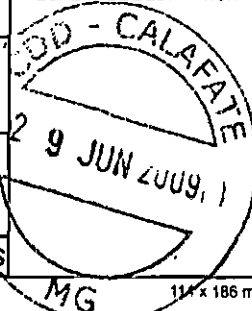
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Xuciene Francisca Lima*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

29/06/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT*Luciano Mauro da Silva*
Matr.: 8.419.808-7
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely de Matos Miranda
P/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro 1183-2
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13108/2009 -- Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilmo. Sr.
Pitágoras Tadeu Miranda de Almeida
Rua Professor Barone, 250/901 - Gutierrez
30.440-140 - BELO HORIZONTE/MG

02 JUL 2009

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Ramilson Soares</i>	
DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 29/06/09	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 29 JUN 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Ramilson Soares	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>8418704</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 33/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
P/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13110/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr.

Salvador de Oliveira Piló

Rua Rio Grande do Norte, 565 – Joá

33.400-000 – LAGOA SANTA/MG

02 JUL 2009

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

29 JUN 2009
LAGOA SANTA - MG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

p/ *Suelly* **Suelly de Matos Miranda**
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13111/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr.

Sérgio Martins Bicalho

Rua Santa Helena, 46/500 - Serra

30.220-240 - BELO HORIZONTE/MG

02 JUL 2009

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Edmilson Rammalho

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

CARIMBO DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EDMILSON RAMMALHO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

BRAZ MONTEIRO DA SILVA

Matr.: 8.407.759-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13112/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Vanessa de Almeida
Rua Juvenal de Melo Senra, 395/506 – Belvedere
30.320-660 – BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

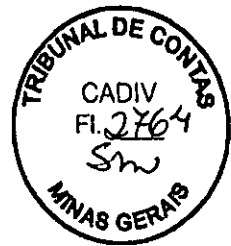
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGÉNT
Gerardo Roque
8.415.604-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Secretária do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

02 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13113/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilmo. Sr.
Afrânio Raimundo Marques
Rua Monte Alegre, 719/401 – Serra
30.240-230 – BELO HORIZONTE/MG

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Afrânio Raimundo Marques

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Afrânio Raimundo Marques

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

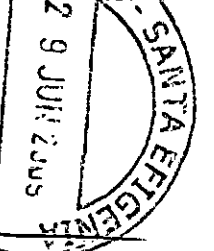
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

8444 Sub

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/2009

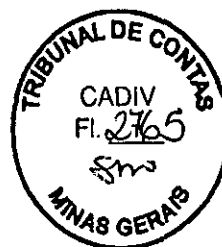
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suelly de Matos Miranda

Suelly de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2

P/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NC

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13114/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

EI

Ilmo. Sr.

Carlos Roberto Rogedo

CI

Rua José Nicodemos Brasil, 148 -- Nova Floresta

31.140-090 – BELO HORIZONTE/MG

D

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Almir Marcos dos Santos
Matr.: 8.497.191-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Pl Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13116/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr.

Jaime Pimentel de Souza

Rua Tuiuti, 1191 - Padre Eustáquio

30.720-440 - BELO HORIZONTE/MG

03 JUL 2009

☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ELISA MAURA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8.414.178-6

29 JUN 2009

BELO HORIZONTE-MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Sucly de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13118/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MME
Ilmo. Sr.
José Orlando Lobato
Rua Deputado Bernardino Sena Figueiredo, 847/502 - Cidade Nova
30170-210 - BELO HORIZONTE/MG

01 JUL 2009

☐ EMS

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X CARLOS ALVES

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Sm
Sucly de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
Rogério Carlos Abreu Ribeiro - 1183-2
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13119/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr.

Marcos Vilela de Oliveira

Rua Pouso Alegre, 259/305– Floresta

31.110-010 – BELO HORIZONTE/MG

01 JUL 2009

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Marcos Vilela de Oliveira

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

02/06/2009

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4-9.115.538

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Henrique de Souza
1183-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

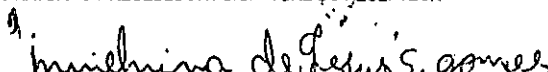
TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

N		Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV	
E		Citação nº 13120/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB	
C		Ilma. Sra.	
T		Mariana Gontijo Brito	
		Rua Messina, 220 – Bandeirantes	
		31.340-660 – BELO HORIZONTE/MG	
		03 JUL 2009	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALER DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		30 / 07 / 09	CDO - NORTE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		30 JUL 2009	
MICHELINA DE JESUS S. GOMES		BELO HORIZONTE - MG	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR LE VERSO			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suelly de Matos Miranda
Suelly de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro^{TC - 1183-2}
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13121/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Patrícia Passos Botelho
Rua Antônio de Albuquerque, 1334/1001 – Funcionários
30.112-011 – BELO HORIZONTE/MG

01 JUL 2009

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
Margarete M. Dias
Carteiro - 1

29 JUN 2009

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

BELO HORIZONTE - MG



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suely Suely de Matos Miranda
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

02 JUL 2009

NO

EN

CEI

DE

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13122/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilmo. Sr.
Sebastião Rodrigues Pinto
Rua Tulipa, 559/101 – Esplanada
30.280-200 – BELO HORIZONTE/MG

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/06/09

ARMÓRIO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

29 JUN 09



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

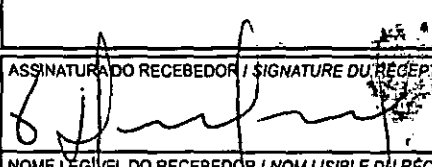
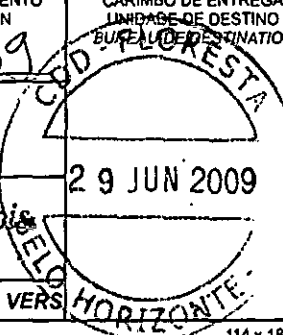
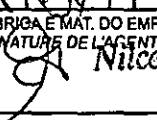
TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NC	Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV		
EI	Citação nº 13123/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB		
CI	Ilmo. Sr		
DI	Renato Ribeiro Zohaber		
	Rua Paraísopolis, 657 – Santa Tereza		
	31010-330 – BELO HORIZONTE/MG		
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
		29/06/09	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Renato Ribeiro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	 Nilceleia Nunes Caldeira MAT.: 8.415.491-8		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13125/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr

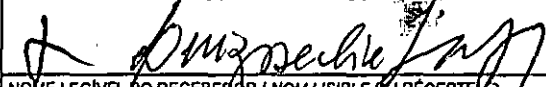
Luiz Declié Fagioli

Rua Frei Caneca, 74 - Bonfim

31210-530 – BELO HORIZONTE/MG

03 JUL 2009

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
José Felipe
8.408.385-9DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29 65

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

29 JUN 2009

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



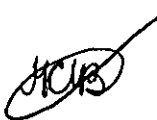
COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 13/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

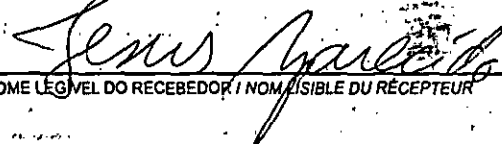
AR

06 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Intimação nº 13126/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB
Excelentíssimo Senhor
Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde
Rua Sapucaí, 429 - Floresta
30150-050 - BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOMINABLE DU RÉCEPTEUR

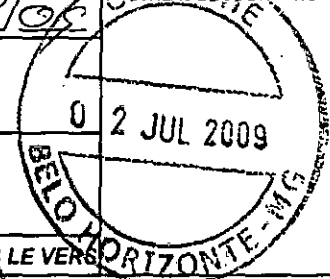
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

21/7/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747755

Data: 23/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Suelly
Suelly de Matos Miranda
Secretária do Tribunal de Contas
TC - 1183-2
p/ Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

01 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Ofício nº 13134/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Excelentíssimo Senhor
Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde
Rua Sapucaí, 429 – Floresta
30150-050 – BELO HORIZONTE/MG

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jens Marcão

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

29/6/09

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área

29 JUN 2009

BELO HORIZONTE - MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747 755 - Data 14/07/2009

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

de folhas 2.660 a 2690

LUIZ RECHIE FABIO M

Nome e nº da Carteira de Identificação

Luiz Rechie Fabio M

Assinatura

3272-3280 / 91156092

Número do Telefone/Celular

Atendente/Matrícula

5431.1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

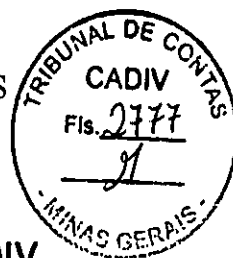
Nº 042259 A

Recebemos de Luiz Rechie Fabio M, a importância de
R\$ 1.000,00, referente ao fornecimento de 30 cópias xerox.

TCEMG 14/07/2009

Processo nº: 147755

Luiz Rechie Fabio M
Responsável



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 14998/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 06 de julho de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício

Ilma. Sra.
Maria de Fátima Fassy
Rua Santa Rita Durão, 614/202 - Funcionários
30.140-111 – BELO HORIZONTE/MG

MMB

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747755 - Data 14.07.09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

2660 a 2690

[Assinatura]
Nome e nº da Carteira de Identificação
M 2162247

Assinatura

34842155 - 33997127

Número do Telefone/Celular

Guayma de Andrade M. Ribeiro
Atendente/Matrícula

MG15274332

Guimarães
TC-993-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042260 A

Recebemos de Yosé Orlando Corato, a importância de
R\$ 620 (seiscentos e vinte reais)
referente ao fornecimento de 31 cópias xerox.

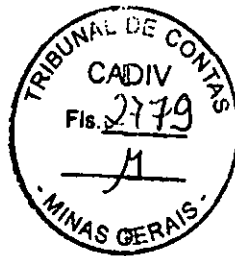
TCEMG 14.07.2009

Processo nº: 747755

[Assinatura]
Responsável

TCEMG - Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista

De: as.sgpes [as.sgpes@saude.mg.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de julho de 2009 16:14
Para: cadiv@tce.mg.gov.br
Assunto: Ofício nº 13134/2009
Anexos: document2009-07-09-153504.pdf; document2009-07-09-154705.pdf



Ilmo. Sr.
Rogério Carlos Abreu Ribeiro

Segue, em anexo para conhecimento, cópias do OFÍCIO/SG/GRH1317/2009 e do Atestado de Óbito do Sr. José César de Moraes.

Por oportuno esclarecemos que os originais foram enviados na data de hoje.

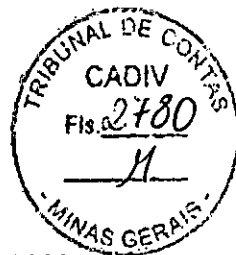
Atenciosamente,

Cintia Mirna Araujo Vieira

Assessoria/Superintendência de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde Secretaria de Estado da Saúde Avenida Afonso Pena, nº 2300/8º Andar



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



OFÍCIO/SG/GRH/Nº 1317/2009

Belo Horizonte, 09 de julho de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento à solicitação de V.Sª contida no Ofício nº 13134/2009 – Processo nº 747.755, de 22 de junho de 2009, encaminhamos cópia da Certidão de Óbito do Sr. José Cezar de Moraes, ex-servidor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

Atenciosamente,

Maria Beatriz Horta Quina
Diretora da Gerência de Recursos Humanos
Masp: 1105051-5
Maria Beatriz Horta Quina
Diretora da Gerência de Recursos Humanos



CORREIO

Protocolo TC/ENG 15:23 15/07/2009 0027028 HAD 04

Leda Almeida
TC 2008-4
TRIBUNAL DE CONTAS



00270284 / 2009

BELO HORIZONTE

Ilmo. Sr.
Rogério Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Capital – Minas Gerais

0101701-2009-3

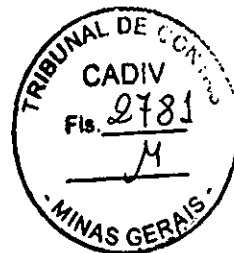
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

Luiz Carlos Pinto Fonseca
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Livro: 239 Folha: 208 Termo: 127424
Guia : 0 Darf N°: adenilde Selo: ABF 49365



ACS sete (07) de maio de dois mil e quatro (2004)/
Ediwal José de Moraes, (irmão), Juiz T. A., MG2634653/
compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo
Doutor Jefferson Torres Moreira Penna, CRM 11172
que no dia seis (06) de maio de dois mil e quatro (2004), às quinze horas e trinta
minutos (15:30 h)/

em consequência de Insuficiência Cardíaca Congestiva/
Cardiomiopatia Dilatada/

////

em domicílio Rua Rogério Fajardo, 80/2, Anchieta, Belo Horizonte, MG/

faleceu JOSÉ CEZAR DE MORAES/
do sexo masculino, estado civil solteiro/
com cinquenta e cinco (55) anos de idade/
natural de Campina Verde, MG/
residente à

R. Rogério Fajardo, 80/2, Anchieta, Belo Horizonte, MG/
com a profissão de Médico/
Edison de Moraes, falecido/
Waldyra de Carvalho Moraes, falecida/
naturais de Frutal, MG/

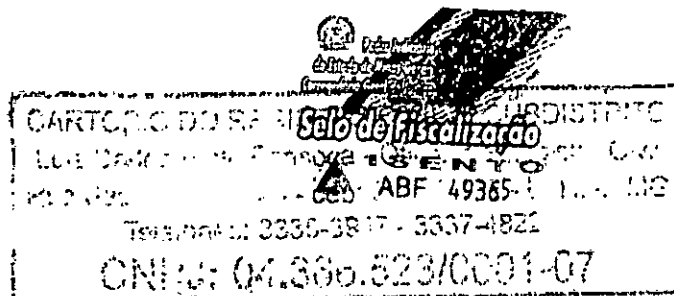
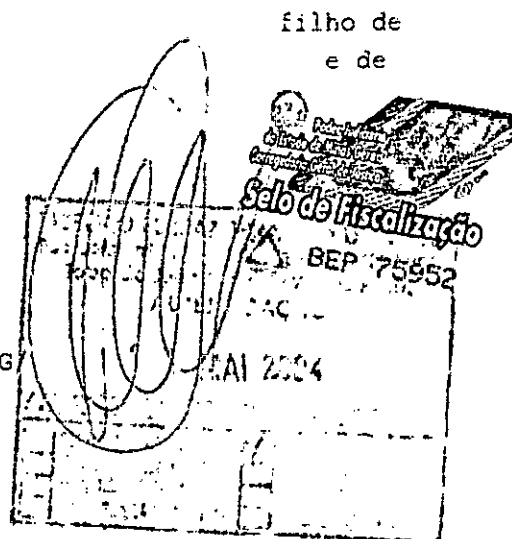
Era o falecido solteiro. Não deixou filhos.///
Era eleitor.CPF: 129.606.596-00./

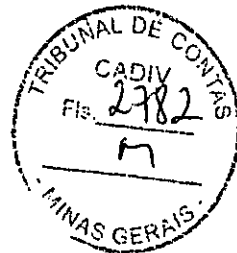
Declarou deixar bens a inventário em Caete, M G/
e que o corpo será sepultado em Belo Horizonte, MG/

Belo Horizonte, 07 de maio de 2004

Alcântara Oliveira Santos

Alcântara Oliveira Santos
Oficial Substituto





De: FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 933 – Bairro Nova Granada
30460 – 540 – Belo Horizonte
C.I. M 213.860 – CPF.: 116.246.046-68 – MASP: 9072422

Para: ROGÉRIO CARLOS ABREU RIBEIRO
Coordenador de Área, em exercício
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista – CADIV
Secretaria da 1ª Câmara
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315 – Belo Horizonte

Belo Horizonte, 06 de julho de 09.

Reference: Citação nº 13079/2009 – Processo nº 747.755

Sr. Coordenador,

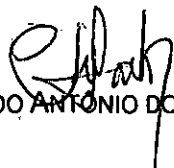
Em referência ao Processo 747.755, folhas 2683 a 2689, onde sou citado como "Responsável Coordenador de Programas e do Almojarifado Central – Unidade de Coordenação: Pneumologia Sanitária – Responsável pelo planejamento, conservação e distribuição de medicamentos e imunológicos", cujo relatório síntese diz respeito a "...informações investimentos da Secretaria de Estado de Saúde – MG destinados à modernização/reestruturação dos processos de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, no âmbito da Superintendência de Gestão – período de 2003 – 2006, informo a V. Sª que, Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, fui convidado para assumir a Diretoria de Transportes da Secretaria de Estado de Saúde, para o que fui nomeado em 01 de dezembro de 2005 e exonerado em 19 de maio de 2006.

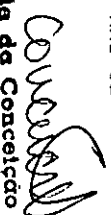
Nesse curto período em que estive na Secretaria de Estado de Saúde, minhas funções estiveram sempre e somente relacionadas às tarefas relacionadas ao transporte, como poderá ser confirmado pelo Superintendente de Gestão, daquele período, por servidores que serviam comigo na diretoria, bem como pelos motoristas que estavam a serviço da Secretaria.

Afirmo a V. Sª que, em nenhum momento, cuidei de atividades de planejamento, distribuição, ou qualquer outra ação relativos ao setor de medicamentos, o que me impede de tecer qualquer comentário sobre o que versa o Processo 747.755.

À apreciação de V. Sª,

Atenciosamente,


FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA


Maria da Conceição Santos
Mec. TC - 54116
Tribunal de Contas/MA

PROTOCOLO TCE MG 08:26 06/JUL/09 217154 MAD 02



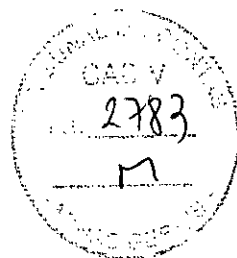
02171542/2009

BELO HORIZONTE

Ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Área de Diligencias Externa e de Vista/CADIV.

Ref: Citação nº 13122/2009 – Processo nº 747.755



CORREIO

O abaixo assinado, Sebastião Rodrigues Pinto, aposentado, casado, residente à Rua Tulipa 559 apt. 101, bairro Esplanada-B.Horizonte MG, CPF 112669966-72, CI nº M 136434, atendendo a citação acima mencionada vem mui respeitosamente apresentar as justificativa e alegações acerca do fato ocorrido na GRS de Varginha.

À época o signatário, ocupante do cargo em comissão – recrutamento amplo - de Diretor de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, com sede na Av. Afonso Pena 2300, 3º andar.

O fato ocorrido, incêndio no Almojarifado da GRS, foi comunicado ao signatário pelo então Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado de Saúde, Coronel Duarte, que requisitou o signatário e o Coordenador de Patrimônio, Sr. José Antonio, para acompanhá-lo até a GRS de Varginha.

Houve um deslocamento aéreo, pela manha, até Varginha. Lá chegando, foram tomadas as seguintes providencias:

- Solicitação ao Corpo de Bombeiros para iniciar os procedimentos de praxe, em caso de incêndio (debelamento de chamas pericia do local, e possibilidade ou não de desabamento do prédio já que o almojarifado encontrava-se no subsolo do prédio);
- Retirada de todos os ocupantes dos apartamentos, moradores do prédio em questão, com isolamento da área;
- Convocação da policia civil para apuração dos fatos.

Havia, pelo que foi narrado na ocasião, um funcionário no local do incêndio. Na sua justificativa, mesmo não sendo hora própria de trabalho, ele alegou que tinha recebido noticia de chegada de um caminhão, oriundo da Sec. Saúde, com gêneros e outros materiais para uso da GRS.

O signatário esteve pessoalmente com o dito funcionário, que alegou não se lembrar de nada. Testemunhas ouvidas acharam impossível que o funcionário fosse capaz de iniciar o incêndio no local, mesmo porque não havia razão para tal. No entendimento do signatário, s.m.j, não houve dolo no ocorrido.

Houve perdas totais e parciais no almojarifado da GRS de Varginha. Vários veículos foram danificados, sendo que alguns com perda total e outros com possibilidade de recuperação. Também motos tiveram a mesma sorte.

Não houve vítima já que, como narrado, havia apenas um funcionário no local, devidamente retirado por transeuntes.

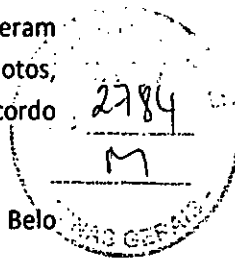


BELO HORIZONTE

00127575/2009

PROTICOLADO TCMG 00127575 MAOS 13/07/09 14:54

Todo o material destruído foi relacionado, sendo que os materiais permanentes receberam baixa de estoque, com a justificativa de sinistro. Os materiais permanentes, veículos emotos, foram recuperados, após licitação. Os outros materiais (consumo), tiveram baixa de acordo com normas da Secretaria de Estado de Saúde.



O signatário, seguindo orientação do Sr. Chefe de Gabinete, Coronel Duarte, retornou a Belo Horizonte no dia seguinte, transportado por veículo da GRS de Varginha.

Nada mais havendo a declarar, assina a presente em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2009.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Sebastião Rodrigues Pinto". The signature is written over a horizontal line.

Sebastião Rodrigues Pinto.

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747 755 - Data 15/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folha(s):

Vol. 1, pag 155, 153 e 154, 257 verso
258, 259 e verso, 260 e verso, 267 a
268 e verso / 2660 a 2690

Fausto Pimentel de Souza insc. 541.188
Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]
Assinatura

3462 0403 / 8756-6050
Número do Telefone/Celular

Amanda Ferreira de Souza
Atendente/Matrícula

Quimanas
TC-943-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº 042278 A

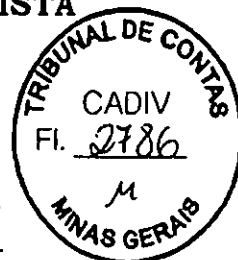
Recebemos de Fausto Pimentel de Souza a importância de
R\$ 8.000,00 (oit mil reais),
referente ao fornecimento de 40 cópias xerox.

TCEMG 151.07.1.2009

Processo nº: 1147155

[Assinatura]
Responsável

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747.755 - Data 15/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):
2.660 a 2.690

André Campos de Figueiredo Silva - OAB/MG 63.589
Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]
Assinatura

9611-8468
Número do Telefone/Celular

Margarida 911.8
Atendente/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042320 A

Recebemos de ANDRÉ FIGUEIREDO, a importância de
R\$ 6,00 (Seis Reais),
referente ao fornecimento de 30 cópias xerox.

TCEMG 15 / 07 / 2009 Processo nº: 747.755

[Assinatura]
Responsável



FIGUEIREDO SILVA

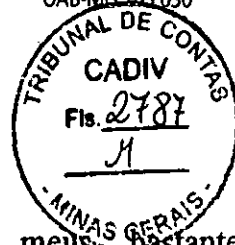
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/MG 1832

PROCURAÇÃO

André Campos de Figueiredo Silva
OAB/MG 63.580

Cristiane Campos de Figueiredo Silva
OAB-MG 54.658

Mariana Campos de Figueiredo Silva
OAB-MG 105.030

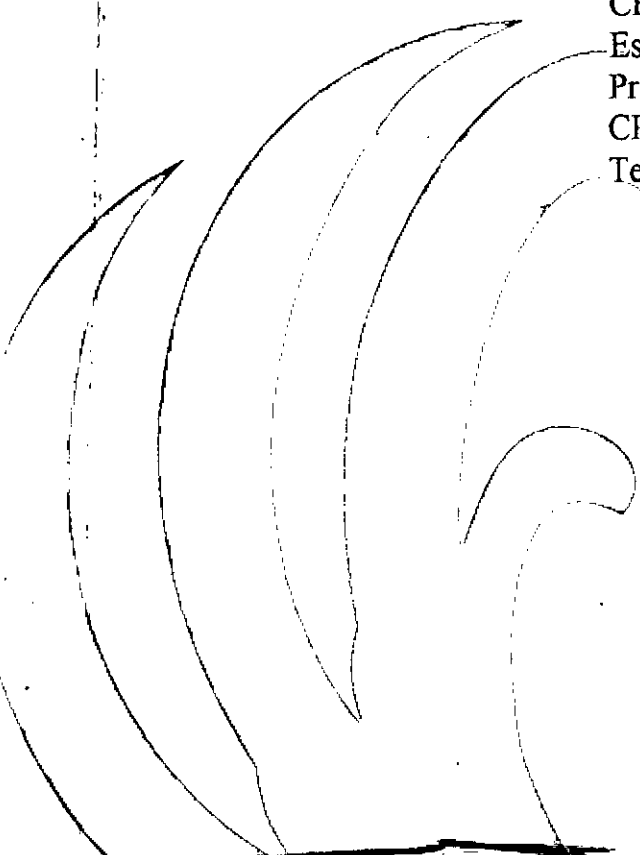


Pela presente, nomeio e constituo meus bastantes procuradores os Drs. André Campos de Figueiredo Silva (OAB/MG 63.580), Cristiane Campos de Figueiredo Silva (OAB/MG 54.658) e Mariana Campos de Figueiredo Silva (OAB/MG 105.030), brasileiros, casados os dois primeiros, solteira, advogados, domiciliados e residentes nesta Capital, onde possuem escritório à Rua Gonçalves Dias, nº. 229, conjunto 601, bairro Funcionários e lhes outorgo os poderes das cláusulas "ad judicium" e extrajudiciais, para o fim de, em conjunto, ou separadamente, defenderem meus direitos e legítimos interesses em processo administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, podendo, para tanto, firmar todos os atos necessários, inclusive fazer acordo, desistir, transigir, firmar compromissos, receber, dar quitação, bem como substabelecer.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2009.

(ass.) Maria Tereza da Costa Oliveira

Nome legível: Maria Tereza da Costa Oliveira
Endereço: Rua Amore's 2450 apto 203
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Belo Horizonte
CEP: 30140-072
Estado civil: casada
Profissão: Médica
CPF: 320.392.396-34
Telefones: 3337-2384
9941-1253
8888-3467



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747.755 - Data 17/07/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

2660 a 2690

Orsires DIAS PANGUHO - M-756047

Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]
Assinatura

(31) 84210957

Número do Telefone/Celular

Bucayma de Andrade M. Ribeiro
Atendente/Matricula

MG15274332

*Assinatura
ATC-993-1*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042377 A

Recebemos de Orsires Dias Panguho, a importância de
R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),
referente ao fornecimento de 31 cópias xerox.

TCEMG 17/07/2009

Processo nº: 747.755

[Assinatura]
Responsável



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747 755

Data: 22 / 07 / 09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Alécia Maria
Alécia Maria *Boureiro Gomes Marzoni*
Oficial do Tribunal de Contas
TC - 1263-4

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5

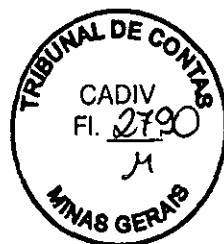
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

08 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13082/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilmo. Sr.
Jorge Washington de Moraes
Rua Maria Isabel Curty, 35 - Barreiro
30.640-700 – BELO HORIZONTE/MG

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X Elza Miranda de Souza</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 30/6/	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 30 JUN 2009 BARREIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Elza Miranda</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Silvério Gonçalves da Silva Júnior</i> Matr.: 8.412.264-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747 755

Data: 22/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

p/ Alexia
Alexia Maria Loureiro Gomez Mazzoni
Oficial do Tribunal de Contas

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5

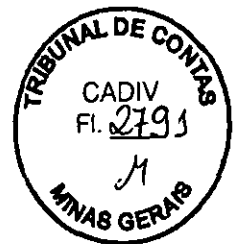
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

07 JUL 2009

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13109/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Rosa Maria da Conceição e Silva
Rua Padre Rossini Cândido, 143/101 – Coração Eucarístico
30.535-500 – BELO HORIZONTE/MG

☐ CMO		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Reginaldo de Pádua Ribeiro</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 02/07/09	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BELO HORIZONTE / MINAS GERAIS 02 JUL 2009 MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR REGINALDO DE PÁDUA RIBEIRO			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR M4604003	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO SIGNATURE DE L'AGENT CARTEIRO I		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747 755

Data: 22/07/09

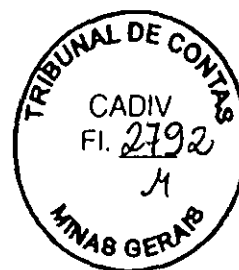
TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que, nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

[Handwritten signature]

Alécia Maria Loureiro Gomes Marzoni
Oficial do Tribunal de Contas
Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
		07 JUL 2009	
Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV			
Citação nº 13115/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB			
Ilma. Sra.			
Heloisa Helena Pelluci Duarte			
Rua Ceará, 2021/1002 – Funcionários			
30.150-311 – BELO HORIZONTE/MG			
		☐ LEMO	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten signature]</i>		29/06/09	<i>[Circular stamp: 29 JUN 2009, BELO HORIZONTE-MG]</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR SIGNATURE DE L'AGENCE	
		<i>[Handwritten: Costa]</i> Matr.: 8.415.397-0 Agência de Correios - Ativ. Dist. / Coleta	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



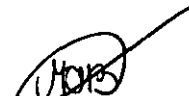
COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

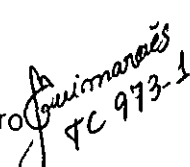
Processo nº 747.755

Data: 22/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


P/Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5


J. Guimarães
FC 973-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 15040/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilmo. Sr.
Francisco Leopoldo Lemos
Rua Abre Campo, 520/201 – Santo Antônio
30.350-190 – BELO HORIZONTE/MG

17 JUL 2009

☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Eduardo campos Lemos

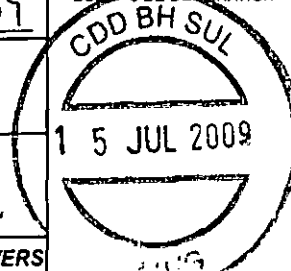
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION
15/07/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

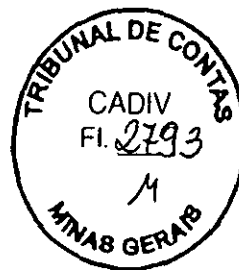


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 22/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

[Assinatura]
Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5
[Assinatura] TC-973-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 15038/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilma. Sra.

Jandira Aparecida Campos

Rua Abre Campo, 520/201 – Santo Antônio

30350-190 – BELO HORIZONTE/MG

17 JUL 2009

☐ ENDI		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Eduardo Campos Lemos</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION <u>15/07/09</u>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <u>Eduardo Campos Lemos</u>		GARIMPO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 6002 706 9 1 15 JUL 2009 CDD BH SUL
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Nilson José de Souza</i> 8.111.819-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

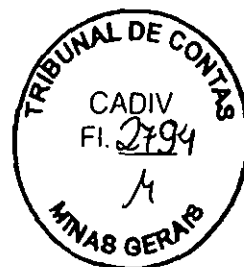
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755

Data: 22/07/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5
José Maria
TC-973-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 13430/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilmo. Sr

Carlos Afonso Ferreira Mattozinhos

Rua Odilon Braga, 485/702 - Anchieta

30310-390 – BELO HORIZONTE/MG

15 JUL 2009

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Carlos Afonso Ferreira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

11/07/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M3095385

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Reginaldo de Pádua Ribeiro
TC-1464-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



D **AR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1600176

63335.11

02928756

61477362



RS **06,50**

MF01527

BRASIL CORREIOS

AO REMETENTE

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 14998/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB

Ilma. Sra.

Maria de Fátima Fassy

Rua Santa Rita Durão, 614/202 - Funcionários

30.140-111 – BELO HORIZONTE/MG

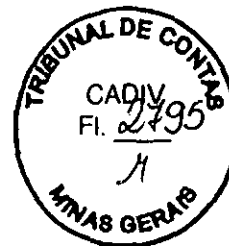
16 JUL 2009

		REGISTRADO URGENTE	
		REGISTERED PRIORITY	
AR	PESO / WEIGHT (kg)	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE	
☐	0,21		
RO	1 6 0 2 8 1 2 4 9	BR	

 CORREIOS		AO REMETENTE	
CDD - BELO HORIZONTE			
☐ MUDOU-SE ☐ DESCONHECIDO	☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO		
14 JUL 2009			
☐ NÚMERO INEXISTENTE ☐ END. INSUFICIENTE FALTOU: _____	☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO/SÍNDICO ☒ OUTROS <i>AUSENTE</i>		
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: <i>3 vezes</i>			
ASS./MAT.: 		<i>14-07-09</i>	

Wagner Dias Martins
 Matr.: 8.411.593-9

14/07/09 14:30
 14/07/09 14:50
 14/07/09 14:40



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data 22/07/09

TERMO DE DEVOLUÇÃO "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada aos autos, do presente Aviso de Recebimento de Correspondência, devolvido pela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com a anotação "Autente 3X".

MMB
Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5

Guimarães
TC-973-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 14998/2009 – Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Maria de Fátima Fassy
Rua Santa Rita Durão, 614/202 - Funcionários
30.140-111 – BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Expediente Interno nº 304/2009

Da: Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Para: Gabinete do Auditor Licurgo Mourão

Relator do Processo nº 747.755

Data: 23/07/09

Excelentíssimo Senhor Relator,

Os presentes autos deram entrada nesta Coordenadoria para cumprimento do despacho de fl. 2692 e 2693.

Considerando a informação de falecimento do Sr. José Cezar de Moraes, às fls. 2781, submeto a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Rogerio Carlos Abreu Ribeiro
Coordenador de Área, em exercício
TC 5121-4

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA
CADIV



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Processo nº: 747755 - Data 10/08/09

Declaro que, nesta data, compareci à CADIV, onde examinei o processo em epígrafe e que fiquei ciente do disposto no artigo 164 da Resolução nº 12/08, que dispõe sobre a atuação dos procuradores.

Declaro, ainda, que obtive cópias da(s) folhas(s):

335 a 337 // 319 a 323 // 2660 a 2681

Rafael T. M. Almeida - 11760641
Nome e nº da Carteira de Identificação

[Assinatura]
Assinatura

(031) 94890685
Número do Telefone/Celular

Jair Conceição Meireles
Oficial do Tribunal
Tc 5093

[Assinatura]
Atendente/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Finanças

RECIBO

Nº042932 A

Recebemos de TACU MIRANDA DE MORAES, a importância de
R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),
referente ao fornecimento de 40 cópias xerox.

TCEMG 10/08/2009

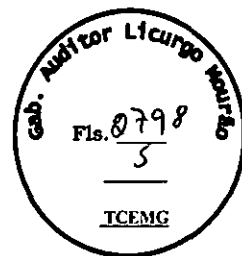
Processo nº: 747.755

[Assinatura]
Responsável



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Auditor Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 747755

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SESMG

EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da 1ª Câmara/CADIV

Trata-se de ofício da CADIV, datado de 31/07/09, o qual encaminha os documentos protocolizados sob os nºs 217741-2, em 15/07/09; 12863-5, em 16/07/09; 217896-2, em 17/07/09; 218064-2, em 22/07/09; 218143-2, em 23/07/09; 27261-4, em 24/07/09; 27283-4, em 28/07/09, respectivamente, pelos Srs.(as) Marcos Vilela de Oliveira, Diretor de Material e Patrimônio; Sr. Afrânio Raimundo Marques, Diretor de Material e Patrimônio; Sra. Dra. Maria Tereza da Costa Oliveira, Coordenadora de Programa e do Almoxarifado Central – Unidade de Coordenação DST/AIDS; Sra. Nieves Cibelys Cabaleiro Cortizo de Paula Lima, Coordenadora de Programa e do Almoxarifado Central – Unidade de Coordenação: Prevenção Primária do Câncer; Sr. Jaime Pimentel de Souza, Diretor de Material e Patrimônio; Sr. José Laureano Corrêa, Diretor de Material e Patrimônio e o Sr. Carlos Roberto Rogedo, Diretor de Material e Patrimônio, todos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, à época, por meio dos quais encaminham suas justificativas e/ou defesas, tendo em vista a determinação de fls. 2692 e 2693.

Junte-se a referida documentação e aguarde-se em secretaria o decurso do prazo previsto no § 1º do art. 151 do RITCMG.

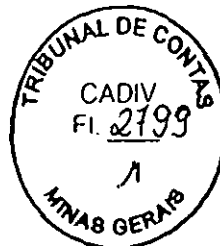
Oficie-se o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Caeté com vistas a informar se nessa Comarca tramita ou tramitou inventário cujo autor da herança é o Sr. José Cezar de Moraes. Em caso positivo, que seja informado o nome dos herdeiros e seus endereços.

Após, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2009.

LICURGO MOURÃO
RELATOR

TMG/ags



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

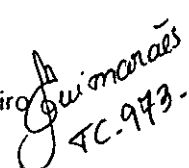
Processo nº 747.755

Data: 28/08/09

TERMO DE JUNTADA DE "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada do presente Aviso de Recebimento de Correspondência da EBCT.


Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5


Juimoraes
TC-973-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

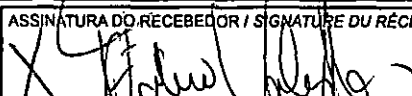
AR

N.º Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
E Citação nº 15042/2009 - Processo nº 747.755 "AR" MMB
C Ilmo. Sr.
C Luiz Henrique Moraes Valenzuela
Al. Girassóis, 48 - Ipê da Serra
34000-000 - NOVA LIMA/MG

23 JUL 2009

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

20/07/09

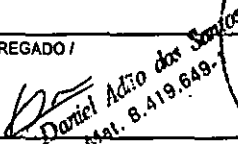
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
PURETE DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

FÁBIO VALENZUELA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


Daniel Adão dos Santos
Mat. 8.419.649-

20 JUL 2009

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



D AR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1303177

2403510

04552735

81477311



R\$ 06,50

MF01527

BRASIL CORREIOS

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13093/2009 – Processo nº 747.755 "AR"-MMB

Ilma. Sra.

Marta Elizabeth de Souza

Rua Jacutinga, 783/402 – Padre Eustáquio
30.730-430 – BELO HORIZONTE/MG

29 JUL 2009

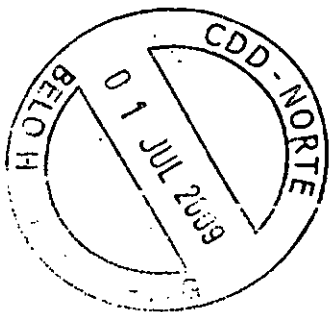
AO REMETENTE
NÃO PROCURADO

AO REMETENTE
NÃO PROCURADO

CORREIOS	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
	PESO / WEIGHT (kg) 0,21	VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 1 6 0 2 4 5 6 7 0 BR

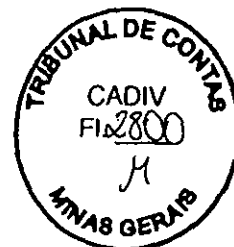




EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

☐ Mudou-se ☐ Falecido
☐ Desconhecido ☒ Ausente ☐ Não Procurado
☐ Recusado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o nº indicado
☐ Informação escrita pelo porteiro
ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM 01/7/9
EM _____
Responsável



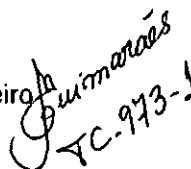
COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA - CADIV

Processo nº 747.755Data 28/08/09

TERMO DE DEVOLUÇÃO "AR"

Certifico que nesta data, procedi à juntada aos autos, do presente Aviso de Recebimento de Correspondência, devolvido pela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, com a anotação "ausente".


Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5


Juimaraes
TC-973-1

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV
Citação nº 13093/2009 -- Processo nº 747.755 "AR" MMB
Ilma. Sra.
Marta Elizabeth de Souza
Rua Jacutinga, 783/402 -- Padre Eustáquio
30.730-430 -- BELO HORIZONTE/MG

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

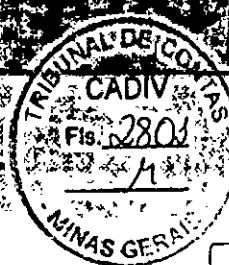
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



IMPrensa Oficial

Governo do Estado de Minas Gerais



terça-feira, 1 de setembro de 2009

Buscar

Legislativo » PRIMEIRA CÂMARA

Menu

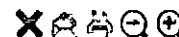
[Página Principal](#)[Institucional](#)[Serviços](#)[Compras](#)[Envie Matérias](#)[Downloads](#)[Fale Conosco](#)[Dúvidas Frequentes](#)[Mapa do Site](#)

Jornal

Data: 01/09/2009

[Pesquisa](#)[Noticiário](#)[Executivo](#)[Legislativo](#)[Judiciário](#)[Publ. Terceiros](#)[Leia o Noticiário em PDF](#)

Legislativo



PRIMEIRA CÂMARA

Edital nº 19.272

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 677.078 - Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Alvinópolis, exercício de 2000.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso IV da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita o Sr. José Milton da Silva, prefeito à época, para que, no prazo acima fixado, compareça à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de ter vista dos autos e apresentar as alegações que entender cabíveis.

Edital nº 20.479

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 732.709 - Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Governador Valadares, exercício de 2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso IV da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita a Sra. Noelza Rodrigues dos Santos, Assistente da Secretaria Municipal da Fazenda, para que, no prazo acima fixado, compareça à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de ter vista dos autos e apresentar as alegações que entender cabíveis.

Edital nº 20.489

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 60.437 - Processo Administrativo decorrente da Inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Cipotânea, exercício de 1994.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Relator dos autos supramencionados, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita os Srs. Luiz Gonçalves Pereira e Caetano Bento de Oliveira, Vereadores, à época, para que, no prazo acima fixado, compareçam à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de terem vista dos autos e apresentarem as alegações que entenderem cabíveis.

Edital nº 20.531

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 699.855 - Prestação de Contas - Câmara Municipal de Verdelândia, exercício de 2004.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Relator dos autos supramencionados, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita o Sr. Ronilson Barbosa dos Santos, Vereador, à época, para que,

no prazo acima fixado, compareça à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de ter vista dos autos e apresentar as alegações que entender cabíveis.

Edital nº 20.547

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de
Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 743.969 - Processo Administrativo - Prefeitura
Municipal de Ipatinga, exercício de 2003/2004.



O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso IV da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita o Sr. Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, Prefeito à época, para que, no prazo acima fixado, compareça à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de ter vista dos autos e apresentar as alegações que entender cabíveis.

Edital nº 20.548

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de
Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 699.767 - Prestação de Contas - Câmara
Municipal de Santa Rita do Itueto, exercício de 2004.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Relator dos autos supramencionados, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita a Sra. Alice Maria Boninsegna Hespanho, Vereadora, à época, para que, no prazo acima fixado, compareça à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de ter vista dos autos e apresentar as alegações que entender cabíveis.

Edital nº 20.819

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Secretaria da 1ª Câmara - CADIV - Edital de
Citação - Prazo de 30 (trinta) dias. Processo nº 747.755 - Tomada de Contas Especial - Secretaria
de Estado de Saúde, exercício de 2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso IV da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita a Sra. Maria de Fátima Fassy, Responsável Coordenadora de Programa e do Almoxarifado Central - Farmácia de Minas, à época, para que, no prazo acima fixado, compareça à Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, a fim de ter vista dos autos e apresentar as alegações que entender cabíveis.

MinasOnline



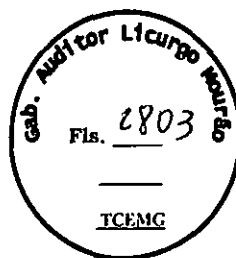
TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Auditor Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 747755

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SESMG

EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da 1ª Câmara/CADIV

Trata-se de ofício da CADIV, datado de 05/08/09, o qual encaminha documentação protocolizada sob o nº 218698-2, em 03/08/09, pelo Sr. José Orlando Lobato, servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, à época, por meio da qual apresenta as suas justificativas e/ou defesa, tendo em vista a determinação de fls. 2692 e 2693.

Junte-se a referida documentação e aguarde-se em secretaria o decurso do prazo previsto no § 1º do art. 151 do RITCMG.

Após, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2009.

LICURGO MOURÃO
RELATOR

TMG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista – CADIV
Para: Auditor Licurgo Mourão
Relator do Processo nº 747.755
Documento: 218.698-2/2009
Data: 05/08/09

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tendo sido recebido por esta Coordenadoria, a presente documentação, referente ao processo supracitado que se encontra nesse Gabinete, submeto a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência.

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC 1464-5



IDENTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO TCE MG 10:07 03/AGO/09 218698 MAG 02

João Márcio Sacramento
Mantente TC 1021-6
Tribunal de Contas de MG

JOSÉ ORLANDO LOBATO

CPF: 007.837.226-72

CARTEIRDA DE IDENTIDADE: M-2.162.247/SSP-MG

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO BERNARDINO SENA FIGUEIREDO 847/502

CITAÇÃO: 13118/2009

PROCESSO: 747.755



02186982 / 2009

BELO HORIZONTE

DE: JOSÉ ORLANDO LOBATO

PARA: SR. ROGÉRIO CARLOS ABREU RIBEIRO

COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA – CADIV
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



ASSUNTO: ATENDE SOLICITAÇÃO – CITAÇÃO

BELO HORIZONTE, 27 DE JULHO DE 2009

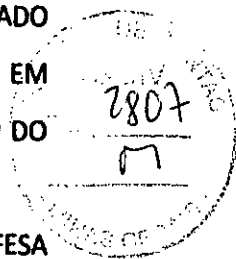
PREZADO SENHOR,

EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE V.Sª, OBJETO DOS DADOS TRANSCRITOS EM FOLHA ANEXA, CONFORME ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 105, DA RESOLUÇÃO 12/08, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESCLAREÇO:

- PRIMEIRAMENTE, TOMO A LIBERDADE DE INFORMAR NOSSA ATIVIDADE FUNCIONAL COMO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL;
- 12/09/63 – NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE CONTÍNUO-SERVENTE NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- 1965 – EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DE MATERIAL NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, ONDE EXERCI O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PREVISÃO, CONTROLE E CONSUMO, RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS, POIS, SOMENTE AQUELE ÓRGÃO TINHA AUTONOMIA DE COMPRA PARA TODAS AS UNIDADES DO ESTADO;
- POSTERIORMENTE, NOMEADO DIRETOR DE MATERIAL , PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA POR ONDE PERMANECI POR MUITOS ANOS;
- EXERCI A MESMA FUNÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA;
- 1988, RETORNEI À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE TRANSPORTES, COM UMA FROTA ESTIMADA DE 500 VEÍCULOS;
- EM 1995, APOSENTEI-ME, RETORNANDO AO CARGO ACIMA CITADO, ATRAVÉS DE COMISSIONAMENTO;
- EM 1996, OCUPEI O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, PERMANECENDO ATÉ O INÍCIO DE 1999;

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

- EM 1999, 20 DE OUTUBRO, NA GESTÃO DO SECRETÁRIO ARMANDO COSTA, NOMEADO DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E EM JUNHO/JULHO/2000, NÃO RECORDANDO O PERÍODO CERTO E NA DATA DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADELMO LEÃO, PEDI EXONERAÇÃO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL;
- 2004 E 2005, OCUPEI O CARGO DE DIRETOR DE TRANSPORTES DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL.



DECORRIDOS QUASE 10 ANOS DE MINHA SAÍDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM A MEMÓRIA JÁ DESGASTADA PELO TEMPO, EM BREVE RELATO E PELOS DEPOIMENTOS NA PRESENTE CITAÇÃO, CUMPRIREMOS COM NOSSA OBRIGAÇÃO DE RELATAR FATOS POR NÓS VIVIDOS. ALÉM DA COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, A COORDENADORIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PELOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, FAZIA TODO O PROCESSAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM PEDIDOS ORIUNDOS DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA E A FUNED CABIA A RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DE SUA FABRICAÇÃO ÀS DIRETORIAS REGIONAIS, EM CONSONÂNCIA COM A COORDENAÇÃO DE PROGRAMA E DO ALMOXARIFADO CENTRAL – UNIDADE DE COORDENAÇÃO – RECURSOS HUMANOS E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, MEDICAMENTOS BÁSICOS E EXCEPCIONAIS, SEMPRE COM O ACOMPANHAMENTO DA DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.

NECESSÁRIO ESCLARECER QUE DOS ATOS PRATICADOS PELA COORDENADORIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS, CABIA A DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO QUE PODERÍAMOS DENOMINAR “AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL/AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS”, COMUNICAR ÀS FIRMAS HOMOLOGADAS NO PROCESSO LICITATÓRIO A PARTE QUE LHES CABIA FORNECER.

PELO POUCO ESPAÇO DE TEMPO EM QUE ESTIVEMOS A FRENTE DA DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, PELA IMENSIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES O QUE NOS IMPEDIU DE INCREMENTAR QUALQUER ATIVIDADE FUNCIONAL PELAS INÚMERAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DIA-A-DIA, FAZEMOS DO “RELATÓRIO DE AUDITORIA GERAL DO ESTADO” AS NOSSAS PALAVRAS QUANTO AS SEGUINTE PECULIARIDADES:

FLS. 2670 – QUANTO O ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS – PROCEDIMENTO O OPERACIONAIS INADEQUADAS (AS FICHAS DE PRATELEITAS NÃO ATUALIZADAS ETC, ETC.

FLS. 2670 – QUANTO AO CONTROLE INFORMATIZADO DO ESTOQUE –

A handwritten signature is located at the bottom right of the page, below the text 'FLS. 2670 – QUANTO AO CONTROLE INFORMATIZADO DO ESTOQUE –'. The signature is stylized and appears to be a cursive or semi-cursive script.

DESCONHECIMENTO PELA MAIOR PARTE DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA INFORMATIZADO ETC, ETC.

FLS. 2670 – QUANTO AS NORMAS INTERNAS – CONSTATOU-SE QUE AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, ESTOCAGEM, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETC, ETC.

AS DEMAIS PECULIARIDADES APONTADAS, FLS. 2670, PELA DOUTA AUDITORIA GERAL DO ESTADO, COMO JÁ DISSEMOS, DEVIDO AO LONGO PERÍODO OCORRIDO, NÃO CONSEGUIMOS RELEMBRAR DOS FATOS. PARECE-NOS APÓS JUNHO/JULHO DE 2000 (PERDA DE MEDICAMENTOS POR PRAZO DE VALIDADE VENCIDO; DIVERGÊNCIA SIGNIFICATIVA ENTRE VALORES CONTABILIZADOS, MODALIDADES DE PERDAS DE MEDICAMENTOS/BAIXA EM ESTOQUE; EMPRÉSTIMO DE REMÉDIOS.

OUTRO FATO QUE DEVEMOS DESTACAR É QUE NO “RELATÓRIO FINAL DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA – RESOLUÇÃO 836/06, FLS 2673/2676 E TERMOS DE DECLARAÇÃO PRESTADAS À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, FLS. 2677/2678, SEQUER FOMOS CONVOCADOS PARA OITIVA, RAZÃO PELA QUAL NÃO TECEREMOS QUALQUER COMENTÁRIO.”

RELATÓRIO DE AUDITÓRIA – 1320.213.03.006.05, DE 04/05/2005.

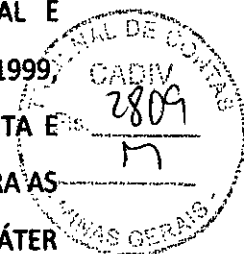
DURANTE NOSSA GESTÃO À FRENTE DA DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, E DO TEMPO PERMANECIDO EM 2000, 06/07 MESES NÃO TOMAMOS CONHECIMENTO DA PERDA DE MEDICAMENTOS POR PRAZO DE VALIDADE VENCIDO.

PELO DOCUMENTO DE FLS. 2680 “RELATÓRIO DE INVENTÁRIO ESPECIAL DOS ALMOXARIFADOS DE MEDICAMENTOS DA SES, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, FLS. 450/477 E 723/777, O NÚMERO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO CARACTERIZA-SE QUE PARA CADA TIPO DE ENFERMIDADE DISPUNHA DE ALMOXARIFADO PRÓPRIO E POR CONSEQUENTE RESPONSÁVEIS PELA GUARDA/DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.”

PELOS ARGUMENTOS LEVANTADOS AO LONGO DE NOSSA EXPOSIÇÃO, PELA FALTA DE ESTRUTURA FÍSICA DO LOCAL ONDE ERAM ARMAZENADOS OS MATERIAIS PERMANENTE/ CONSUMO, FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À SUA ARMAZENAGEM, AUSÊNCIA DE CONTROLE DE ESTOQUE, AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE TREINADOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS. FATOS ESTES JÁ MENCIONADOS E QUE DE ALGUMA INTERFEREM NA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO DE NOSSAS OBRIGAÇÕES, POR NÃO TERMOS SIDO CITADOS NO “RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA” INSTAURADA PARA APURAR OS FATOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE OCASIONOU A PERDA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS NO



PERÍODO 2000/2005 QUANDO ESTIVEMOS A FRENTE DA DIRETORIA DE MATERIAL E TRANSPORTE APROXIMADAMENTE 06/07 MESES, SENDO QUE 03 MESES NO FINAL DE 1999, PRAZO INSUFICIENTE PARA QUALQUER AÇÃO NUMA SECRETARIA DE TAMANHA MONTA E QUE TUDO INDICA JÁ PERDURAVA POR LONGOS ANOS COM PREDOMINÂNCIA TOTAL PARA AS AÇÕES POLÍTICAS, CULMINANDO COM NOSSO PEDIDO DE EXONERAÇÃO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, PELOS 46 ANOS QUE EXERCEMOS ATIVIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO EM CARGOS DE EXTREMA RELEVÂNCIA E CORRELATOS AO SER CITADO NO EXPEDIENTE SEM QUALQUER DESLIZE FUNCIONAL, COM RESPEITO AO PEDIDO DE CITAÇÃO FEITO PELO CAC/DAC, SOLICITAMOS NOSSA ISENÇÃO DE POSSÍVEL ANORMALIDADE NA PRESENTE CITAÇÃO, NOS COLOCAMOS AO INTEIRO DISPOR DO "EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS", CASO HAJA QUALQUER DISCREPÂNCIA FUNCIONAL A NOSSA CONDUTA, SEMPRE VOLTADA PARA O BEM PÚBLICO E SEM QUALQUER MÁCULA QUE PUDESSE NOS DENEGRIR.



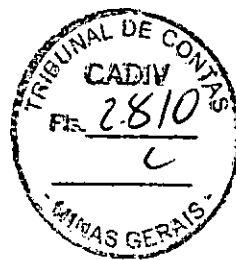
HOJE, AINDA, COM 67 ANOS DE IDADE, CONTINUAMOS COM NOSSAS ATIVIDADES FUNCIONAIS COMO GERENTE DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MINAS GERAIS/ IPEM/MG, ORGÃO DELEGADO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA/INMETRO.

ATENCIOSAMENTE

JOSÉ ORLANDO LOBATO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Expediente nº 513/2009

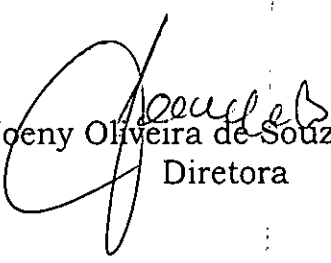
Da: Secretaria da 1ª Câmara

Para: Ex.^{mo} Sr. Auditor Relator Licurgo Mourão
Relator dos autos de nº: 747755

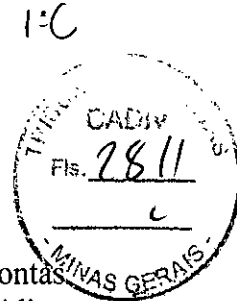
Em: 21/8/09

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tendo sido recebido pela Secretaria desta Câmara o documento protocolizado sob o nº 219771-02/09, por meio do qual o Sr. Francisco Leopoldo Lemos, Médico Veterinário, apresenta justificativas e alegações sobre a Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, autuado neste Órgão sob o nº acima, submeto-o a elevada consideração de V. E.^{xa}, informando que os citados autos encontram-se nesse Gabinete para despacho.


Joeny Oliveira de Souza Furtado
Diretora

JUSTIFICATIVAS E ALEGAÇÕES



Em atendimento a citação nº. 15040/2009 do processo nº. 747.755, Tomada de Contas Especial SES – MG Exercício 2007, eu, Francisco Leopoldo Lemos, Médico Veterinário, RG M. 2.382.930, SSP/MG, Servidor da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, atualmente cedido a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais exercendo cargo de Direção e Assessoramento Direto – DAD, na Gerência de Vigilância Ambiental da Superintendência de Epidemiologia da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, venho apresentar minhas justificativas e alegações cabíveis no citado processo.

Esclareço que no período de 06 de janeiro de 2001 a 24 de abril de 2007 respondi pela Coordenação de Controle de Zoonoses na Gerência de Vigilância Epidemiológica da SES/MG e que, a partir desta data passei a responder pela Gerência de Vigilância Ambiental na mesma pasta.

Na Coordenação de Controle de Zoonoses coordenava um grupo de técnicos cada um responsável por um agravo ou doença específica, os programas de Controle da Malária, Esquistossomose, Doença de Chagas, Leishmanioses e animais peçonhentos possuem insumos específicos fornecidos pelo Ministério da Saúde, órgão responsável pela aquisição e distribuição para todos os estados da Federação. Cabe aos técnicos da Coordenação de Controle de Zoonoses realizar a solicitação destes produtos diretamente ao Ministério da Saúde e determinar aos almoxarifados de medicamentos e de vacinas os quantitativos a serem distribuídos a cada Gerência Regional de Saúde – GRS, para que, técnicos lotados nestas, façam o controle da distribuição para os municípios de sua área de jurisdição baseados em series históricas de consumo ou solicitação dieta dos municípios.

Em 06 de junho de 2000 o estado de Minas Gerais foi certificado para assumir a gestão das ações de epidemiologia e controle de doenças pelo Ministério da Saúde (Portaria Ministerial nº 563 de 06/06/2000, publicada no Diário Oficial da União em 07/06/2000), até então de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, através da Coordenação Regional Estadual (CORE-MG). Isto significa que, até a esta data toda a logística relacionada a distribuição, armazenagem e controle destes insumos era realizada pela CORE-MG.

Desde a Certificação do Estado até o ano de 2002, a solicitação dos insumos ao Ministério da Saúde era realizada, pela SES, através de ofícios dirigidos diretamente as coordenações nacionais específicas de cada programa. A partir de 2002 todos os pedidos ao MS passaram a ser centralizados através de um programa *on line* conhecido como SIES (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos) do Ministério da Saúde que, para serem atendidos, passam pelo crivo da Coordenação Nacional do de cada programa, antes de serem liberados pelo Almoxarifado Nacional (CENADI).

Na época da realização do Inventário foram realizados levantamentos de todos os pedidos existentes no SIES e não foram detectadas solicitações de nenhum dos lotes vencidos encontrados nos almoxarifados através da Comissão de Inventário instituída pela ordem de serviço nº 167/2005. Concluiu-se que poderia ter ocorrido o repasse destes medicamentos diretamente da Coordenação Regional da FUNASA (CORE-MG), ao almoxarifado de medicamentos da SES-MG, quando da descentralização dos

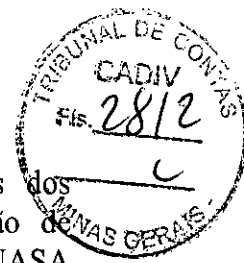


BELO HORIZONTE

02197712/2009

Roberto de Oliveira
Matr. TC - 625-1
Tribunal de Contas-MG

PROTOCOLO TCE MG 07:28 20/AGO/09 219771 MAG 02



programas, sem que este repasse tenha sido informado aos coordenadores dos programas na Coordenação de Controle de Zoonoses ou ainda a devolução de medicamentos vencidos por parte dos municípios e/ou antigas distritos da FUNASA após a descentralização.

Cabe ressaltar que a coordenação de Zoonoses não é responsável pela conservação e distribuição de medicamentos e imunobiológicos, como consta nas folhas 2661 e 2687 do processo nº. 747.755, cabendo a esta o acompanhamento da situação epidemiológica de doenças e agravos nos quais hajam animais envolvidos em sua cadeia epidemiológica, a execução de programas que visam o controle da ocorrência destas ou a remissão dos danos causados pelas mesmas a saúde do cidadão.

A Coordenação de Controle de Zoonoses para executar sua ação de Vigilância Epidemiológica acompanha a serie histórica de ocorrência, a prevalência na população e a distribuição geográfica destas doenças e agravos, sendo assim possível planejar a demanda anual e a distribuição quantitativa por região do estado.

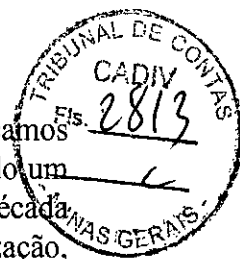
Apesar de não ser responsável direta pelo armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos, a Coordenação de Controle de Zoonoses, no período compreendido da descentralização das ações de Controle de doenças até o dia 06 de agosto de 2004, armazenou e distribuiu os medicamentos do programa de controle da Malária, devido ao reduzido número e volume dos itens, o que levava a necessidade de fracionamento de embalagens. Este fato era alegado como dificultador operacional pelo pessoal do almoxarifado de medicamentos. A partir daquela data foi acordada a transferência do estoque para o almoxarifado de medicamentos da SES/MG, tendo sido encaminhados 960 comprimidos de Cloroquina, dos lotes 04050928 e 09050928,

A Malária se manifesta, em Minas Gerais, sob a forma de casos importados, ou seja, pessoas que adquiriram a doença em locais onde sua transmissão ocorre (principalmente Amazônia Legal e África) e vem apresentar sintomas no nosso Estado. Apesar de não haver a transmissão em nosso estado, temos a presença dos mosquitos transmissores e condições ambientais que permitem a instalação desta transmissão resultando em surtos esporádicos. Diante desta situação é importante que tenhamos o medicamento para fornecer prontamente aos pacientes em qualquer local do estado, utilizando par isto estoques mínimos nas 28 Gerências Regionais de Saúde.

O tratamento precoce, além de promover a cura do indivíduo, é uma medida de saúde coletiva pois diminui o número de parasitos circulantes no sangue do paciente, consequentemente reduz a probabilidade de infectar mosquitos transmissores e instalar uma cadeia epidemiológica de transmissão. Reafirmamos, portanto que, por se tratar de doença importada, não é possível prever onde a mesma irá ocorrer, visto que não há um padrão de transmissão no estado.

Outro ponto importante, em relação à Malária, é que existem diversos protocolos de tratamento que variam conforme a espécie de plasmódio (protozoário transmissor da doença) que infecta o ser humano e a gravidade do quadro clínico do paciente. A lista de medicamentos utilizados é extensa, com nove drogas, em dezenove apresentações diferentes. No período avaliado apenas duas drogas foram perdidas pelo prazo de validade.

Em relação aos medicamentos do programa de Controle da Leishmaniose, destacamos que a perda do produto Stilbogluconato de Sódio ocorreu devido ao fato de ter sido um produto adquirido pela FUNASA/Ministério da Saúde, produzido na China na década de 90, que, em função de efeitos colaterais graves notificados após a sua utilização, inclusive com óbitos teve seu uso suspenso pelo Ministério da Saúde, que não realizou o recolhimento do mesmo nos estados.



A Anfotericina e a Pentamidina são drogas utilizadas no tratamento das Leishmanioses como segunda escolha, isto é, são utilizadas em pacientes com reações ou contra indicações formais para a utilização do Antimoniato de Meglumina (Glucantime®) estes medicamentos também são fornecidos pelo Ministério da Saúde em pequenas quantidades baseadas no consumo do ano anterior. O volume de perdas averiguado é considerado baixo e previsível, dentro da necessidade de se manter estoques estratégicos dentro dos estados, o remanejamento entre as Unidades Federadas, muitas vezes não é viável devido ao custo de transporte.

O medicamento Antimoniato de Meglumina (Glucantime®) é a droga de primeira escolha para o tratamento de pacientes de Leishmaniose. Eventualmente alguns lotes apresentam contaminação por metais pesados (arsênico e chumbo), tendo seu uso suspenso pela ANVISA. O laboratório produtor recolheu este produto no almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde, porém algumas Gerências Regionais só enviaram os produtos após o prazo estipulado pela SES e o Laboratório, esse não viu viabilidade técnica/econômica de recolher o restante do material.

Outro ponto importante a destacar é que estes medicamentos são disponibilizados para os municípios e hospitais, dentro de uma previsão de consumo, levando-se em conta a quantidade de droga necessária para um tratamento completo e o número esperado de pacientes naquela localidade. Por tratar-se de doença extremamente grave, muitos pacientes vão a óbito antes de completar o esquema terapêutico, levando a sobras que se perdem naquelas unidades e são devolvidas à SES através de suas Gerências Regionais de Saúde.

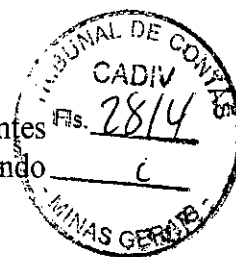
O consumo médio anual de Antimoniato de Meglumina (Glucantime) em Minas Gerais é de 120.000 (cento e vinte mil) ampolas, foi detectada pela Comissão Inventariante uma perda de 1.503 (um mil quinhentas e três) ampolas, que representa 1,25% do total consumido, portanto uma perda considerada tecnicamente aceitável.

Levantamento realizado pela Coordenação de Controle de Zoonoses, nas solicitações realizadas a partir do ano de 2002, não constatou o recebimento de nenhum dos lotes perdidos, destacando-se que desde então o Ministério não envia medicamento para o programa de Leishmaniose sem o pedido formal via o programa SIES (Sistema de Insumos Estratégicos).

Em relação ao programa de Controle da Esquistossomose esclarecemos que em Minas Gerais a doença ocorre de forma endêmica em 523 municípios, podendo ocorrer casos esporádicos em todos os demais. As ações do Programa de Controle de Esquistossomose são executadas no estado desde 1993, por agentes municipais de saúde. Há a necessidade de manutenção dos medicamentos (praziquantel e Oxaminiquinone) em todas as farmácias das unidades básicas de todos os municípios para atender ao programa e também a chamada demanda passiva oriunda de

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

atendimento médico público ou particular. Nesta situação muitas vezes estes pacientes são identificados quando apresentam outros quadros nosológicos associados, agravando sua condição de saúde e necessitando do tratamento de forma mais ágil.



Entre 2001 e 2004 foram solicitados à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde 1.078.261 (um milhão, setenta e oito mil, duzentos e sessenta e um) comprimidos de praziquantel, além destes recebemos também medicamento remanejado de outras unidades da federação para aproveitamento, uma vez que o estado tem um programa ativo. A perda de 11.225 comprimidos corresponde a 1,04% do medicamento solicitado e cujos lotes não correspondem aos solicitados e sim ao produto remanejado, e devido já estar próximo ao vencimento não foi possível a distribuição e utilização da sua totalidade em tempo hábil.

Devido a esta perda atualmente não temos autorizado a recepção de medicamentos remanejados pelo Ministério da Saúde cujo prazo de vencimento seja curto.

As perdas de soros e vacinas detectadas a época pela Comissão Inventariante foram pequenas e tecnicamente aceitáveis diante da necessidade de manter estoque destes produtos dentro dos 853 municípios do estado para atendimento de urgências relacionadas a acidentes com animais peçonhentos e agressões por cães e gatos. Estes acidentes e agressões tem alta taxa de desfecho fatal caso o atendimento não seja realizado em curto espaço de tempo.

Verificando a situação do Lote 009/2004, da Vacina Anti-rábica animal Fuenzalida Palácios com vencimento em jan/2005, vimos que recebemos em 22 de junho de 2004, portanto com prazo curto de vencimento (6 meses), um total de 199.725 (cento e noventa e nove mil setecentos e vinte e cinco) doses, juntamente outros lotes que totalizavam 520.000 (quinhentos e vinte mil) doses, todos com vencimento em 6 meses. Deste total perdeu-se 800 doses, um percentual de 0,15% do total de produto enviado ou 0,4% do total do lote específico, mostrando claramente que a perda é totalmente insignificante, frente ao total de produto utilizado no estado para as diversas ações de saúde realizadas.

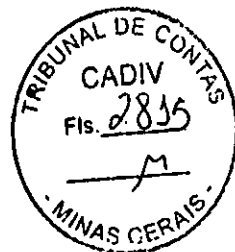
Diante destas justificativas e alegações, entendo que não há responsabilidade por parte da coordenação e do Almoxarifado da SES, em relação às drogas e imunobiológicos recebidos por doação do Ministério da Saúde para os Programas de Controle de Doenças inerentes a Coordenação de Controle de Zoonoses.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2009

Francisco Leopoldo Lemos
Médico Veterinário
RG. M-2.382.930
CPF. 482.670.406-25
MASP 1.168909-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Citação nº 20674/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2009.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao estabelecido no art. 151, da Resolução nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nos termos do despacho que segue em cópia anexa, comunico-lhe que foi determinada a sua **citação** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam apresentadas as justificativas ou alegações que entender cabíveis, acerca dos fatos apontados no processo em epígrafe.

Comunico-lhe, ainda, que, no prazo acima fixado, o referido processo estará à disposição para análise, na Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV, no horário de 08:00 até 12:00 e de 13:00 até 18:00 horas.

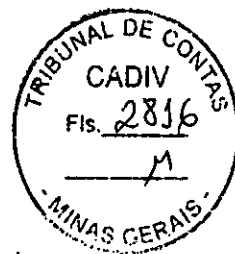
Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da mencionada Resolução, bem como os números desta intimação e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área

Ilma. Sra.
Marta Elizabeth de Souza
Rua Jacutinga, 783/402 – Padre Eustáquio
30.730-430 – BELO HORIZONTE/MG

MMB



Secretaria da 1ª Câmara

Coordenadoria de Área de Diligência Externa e de Vista - CADIV

Ofício nº 20671/2009 – Processo nº 747.755

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2009.

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Exmo. Sr. Relator dos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência, a gentileza de informar a esta Corte, se foi formalizado o processo de inventário do Sr. José Cezar de Moraes, Responsável Coordenador de Programa e do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Em caso positivo, solicito-lhe, também, informar o nome, o endereço e o respectivo número de CPF do inventariante, bem como dos herdeiros e sucessores.

Visando maior agilidade, a informação poderá ser prestada por meio do Fax nº (31) 3296-4984 ou através do e-mail cadiv@tce.mg.gov.br, indicando, por gentileza, os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área

Excelentíssimo(a) Sr.(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de Caeté
Forum Desembargador Barcellos Correa
Praça João Pinheiro, 42 – Centro
34800-000 – CAETE/MG

MMB

R



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COORDENADORIA DE ÁREA DE DILIGÊNCIA EXTERNA E DE VISTA

Processo nº: 747755

Data: 04/09/09

ENCERRAMENTO DE VOLUME

Certifico que nesta data, foi efetuado o encerramento do 1º volume destes autos.


pl Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Área
TC-1464-5